



AÇORES

Um Novo Futuro

Construímos Juntos

MOÇÃO DE ORIENTAÇÃO POLÍTICA GLOBAL

2026-2028

Francisco Vale César

" Recuso-me a aceitar as condições atuais como inevitáveis ou fora do nosso controlo. "

Franklin D. Roosevelt, discurso de campanha em Boston, 31 de outubro de 1932.

Dedicado ao meu filho Afonso.

Agradeço os contributos de:

Alexandre Pascoal
Alexandra Leitão
Alexandra Manes
Ana Brum
André Contente
André Franqueira Rodrigues
Bárbara Chaves
Beatriz Lavouras
Berto Messias
Bruno Pacheco
Carlos João Pereira
Carlos Silva
Catarina Ávila
Célia Pereira
Clara Cymbron
Cristina Calisto
Duarte Ponte
Eugénio Leal de Freitas
Fátima Amorim
Fernando Diogo
Francisco Coelho
Frederico Soares
Graça Melo
Graça Silva
Gualberto Costa Rita
Gui Menezes
Helena Oliveira
Ilda Baptista
Isabel Almeida Rodrigues
Isabel Teixeira
Luís Paulo Alves
Luísa César
Jaime Rita
João Costa
João Cuvaneiro
João Enes
João Paulo Ávila
José Ávila
José Carlos Frias
José Contente
José Couto
José Gabriel Eduardo

José San-Bento
Luís Banrezes
Luís Carlos Furtado
Luís Leal
Lurdes Alfinete
Marco Martins
Marco Silva
Marlene Damião
Maria do Carmo Pimentel
Maria Helena Frias
Mariana Matos
Marina Gonçalves
Marta Matos
Mário Tomé
Miguel Fragoso
Miguel Sousa
Mónica Rocha
Nélia Amaral
Nilson Vieira
Nuno Miranda
Patrícia Miranda
Paula Andrade
Pedro Almeida
Pedro Delgado Alves
Pedro Melo
Pedro Vaz
Rafaela Seabra Teixeira
Raquel Franco
Renata Correia Botelho
Ricardo Silveira Cabral
Rodrigo Vaz
Rui Bettencourt
Rui Melo
Russell Sousa
Sérgio Ávila
Suzete Frias
Tiago Correia
Vílson Ponte Gomes
Vítor Fraga
Entre outros...

*Um especial agradecimento ao José
Couto e à Mariana Matos,
coordenadores desta Moção.*

1. UM NOVO FUTURO. CONSTRUÍMOS JUNTOS.

Nos 50 anos que a Autonomia agora celebra, o PS governou os Açores durante 24 anos e **desempenhou um papel determinante na transformação económica, social e institucional da Região**. Foi com o PS que se consolidou e aprofundou a Autonomia, se conquistaram novas competências e se garantiu estabilidade institucional. Foi com o PS que se sanearam e equilibraram as finanças públicas, reforçando a sustentabilidade financeira, enquanto se promoveu um desenvolvimento mais harmonioso entre as ilhas. Abrimos a Região ao mundo, a novas ideias e oportunidades, e reforçámos a sua projeção externa; diversificámos a economia, modernizámos os setores tradicionais e lançámos políticas de educação, inclusão e igualdade de oportunidades que ampliaram a liberdade e o bem-estar dos açorianos.

Apesar das catástrofes naturais, da crise financeira internacional, do ajustamento das contas públicas nacionais, da pandemia de COVID-19 e da crise inflacionista global, os Açores conheceram um dos mais significativos períodos de progresso da sua história recente, reforçando a capacidade de crescimento, melhorando os indicadores económicos e sociais e consolidando a convergência com os padrões nacionais e europeus de desenvolvimento.

Este legado é um património coletivo de que nos orgulhamos. Mas **o maior erro seria fazer da defesa do passado o centro do nosso futuro**. A nossa história deve permitir-nos aprender com os sucessos, reconhecer as limitações e repensar respostas que deixaram de corresponder às exigências do presente.

A fidelidade aos nossos valores exige capacidade de renovação. Perante as transformações económicas, tecnológicas e sociais, devemos inovar nas políticas públicas, discutir novos caminhos para a Autonomia e assumir, quando necessário, mudanças profundas de rumo. As funções sociais do Estado, a igualdade, a coesão territorial e o aprofundamento da Autonomia mantêm inteira atualidade e exigem renovado compromisso.

Somos o partido da Autonomia, europeísta, humanista e aberto ao mundo.

Colocamos as pessoas no centro da ação política, defendendo a liberdade, a igualdade de oportunidades, a justiça social e a dignidade humana. Rejeitamos uma sociedade fragmentada e uma Região dividida. As nove ilhas integram um projeto comum de desenvolvimento, cooperação e solidariedade.

Não há verdadeiro desenvolvimento sem uma democracia sólida e transparente, uma administração pública capaz e eficiente, uma educação e saúde de qualidade para todos, uma cultura livre, plural e inclusiva e uma comunicação social independente, credível, moderna e economicamente sustentável. Nem há comunidade plena sem dignidade no acesso ao trabalho, na valorização dos rendimentos, na proteção da velhice, na habitação, na saúde, na educação e na participação cívica.

Recusamos a resignação. Os Açores não estão condenados à emigração, à dependência económica ou à persistência dos problemas sociais. Acreditamos na capacidade dos açorianos para construir uma sociedade mais qualificada, competitiva, inovadora e justa. Precisamos de uma nova atitude e de uma nova ambição coletiva. Não basta recuperar o tempo perdido ou acompanhar outras regiões.

Queremos que, no espaço de uma geração, os Açores estejam entre as regiões portuguesas com melhores indicadores económicos, sociais, ambientais e de qualidade de vida. Queremos que os jovens acreditem no futuro, sintam que vale a pena investir na sua formação, no seu talento e no seu trabalho e encontrem oportunidades para concretizar os seus projetos de vida.

Queremos que o possam fazer nos Açores ou através de experiências internacionais que enriqueçam o seu percurso e possam beneficiar a Região. A mobilidade, a qualificação e o contacto com o mundo são oportunidades, não ameaças. O desafio é criar condições para que quem parte possa regressar, se o desejar, trazendo novas competências, experiências e ambições para o desenvolvimento da sua terra.

Para isso, **precisamos de uma economia mais forte, diversificada e inovadora**, capaz de gerar riqueza sustentável e emprego qualificado. Precisamos de um novo modelo de desenvolvimento assente na valorização dos nossos recursos, na internacionalização, no investimento privado e na criação de valor acrescentado.

Devemos fortalecer a agricultura, as pescas e o turismo, enquanto apostamos nas novas áreas estratégicas: a economia do mar, as indústrias do conhecimento, a transição digital e a inovação tecnológica, a transição energética e as energias renováveis, a economia verde e a descarbonização.

Com recursos financeiros limitados, é indispensável definir prioridades e investir com rigor para maximizar o desenvolvimento económico, social e ambiental. Precisamos de uma administração regional moderna, inovadora e menos burocrática, com decisões simples e respostas eficazes aos cidadãos e às empresas.

Precisamos de **recuperar a confiança nas contas públicas**, para que as decisões de hoje não comprometam o amanhã. Precisamos de conjugar responsabilidade e arrojo, desenvolvimento e justiça social, compromissos geracionais e coesão territorial.

É este o compromisso que assumimos com os açorianos: valorizar o que construímos, mudar o que for necessário e trabalhar pelo futuro das nossas nove ilhas.

Um Novo Futuro, Construímos Juntos.

Um futuro assente na confiança, na ambição, na inovação, na justiça social e na capacidade de transformar os desafios de hoje nas oportunidades de amanhã. **Um futuro construído por todos e para todos os açorianos.**

2. 1. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA TODOS: UM DESÍGNIO REGIONAL, UM COMPROMISSO COLETIVO

Para o PS, a educação é central no desenvolvimento dos Açores. Num **arquipélago de nove ilhas, marcado por assimetrias socioeconómicas e pela exposição às oscilações da conjuntura externa**, colocá-la no centro da ação governativa é assegurar oportunidades de aprendizagem, qualificação e participação a todos. É valorizar o trabalho, responder às necessidades de especialização das empresas e diversificar a economia. **A escola deve garantir a cada criança e jovem condições para desenvolver as suas capacidades e construir um percurso autónomo, independentemente da origem social.**

Os indicadores demonstram a urgência de uma intervenção consistente. Em 2025, a taxa de abandono precoce de educação e formação nos Açores atingiu 21,1%, face a 6,1% no país, aumentando 1,3 pontos percentuais relativamente aos 19,8% de 2024. Este indicador abrange os jovens dos 18 aos 24 anos que não concluíram o ensino secundário e não frequentam educação ou formação. A sua evolução revela um retrocesso preocupante e a distância face aos progressos nacionais.

No quarto trimestre de 2025, a proporção de jovens dos 16 aos 34 anos que não estavam empregados nem frequentavam educação ou formação (NEET) atingiu 14,1% nos Açores, face a 8,3% no país. Este afastamento exige respostas articuladas entre educação, formação, emprego e inclusão social, que apoiem o regresso à aprendizagem e a integração profissional.

A OCDE, no relatório *Education at a Glance 2025*, associa maior escolaridade a melhores oportunidades de emprego, rendimentos superiores, melhores condições de saúde e maior participação cívica. Investir na educação é promover qualidade de vida, autonomia e vitalidade democrática, criando também melhores condições para as gerações seguintes. A UNICEF destaca o contributo da educação pré-escolar de qualidade para interromper ciclos intergeracionais de desigualdade, reforçando a necessidade de intervir desde os primeiros anos e de acompanhar continuamente os percursos escolares.

Assumimos, por isso, o combate ao insucesso e ao abandono precoce de educação e formação como prioridade da governação, com um compromisso claro: colocar, no espaço de uma geração, a Região na liderança dos principais indicadores de educação e formação.

Visando elevar os níveis de escolaridade e de qualificação dos açorianos e promover o sucesso escolar, a estratégia a desenvolver deverá assentar em políticas participadas, integradas e integradoras, concretizadas através de um **Projeto de Interesse Comum, um mecanismo previsto na Lei de Finanças das Regiões Autónomas, que envolva o Governo Regional e o Governo da República num desígnio comum.** Centrado na educação e na qualificação, este projeto deverá assumir também o combate à pobreza e às desigualdades como um dos seus objetivos fundamentais.

Para o PS, **a educação é uma das mais importantes políticas sociais e um dos principais instrumentos de combate à reprodução intergeracional da pobreza e das desigualdades.**

Investir na educação das crianças e dos jovens e na qualificação dos adultos em idade ativa é criar condições para ampliar oportunidades, melhorar o acesso ao emprego e promover a autonomia das pessoas e das famílias. A articulação entre educação, formação e inclusão social deverá, por isso, orientar este projeto.

A sua concretização deverá mobilizar os municípios e as associações de municípios, as freguesias, a sociedade civil, as instituições particulares de solidariedade social, as empresas e o movimento associativo cultural e desportivo, em estreita articulação com as escolas, os profissionais da educação, os alunos e as famílias. Esta participação permitirá construir respostas ajustadas às necessidades de cada comunidade, com objetivos locais e concretos.

A aposta na Educação tem de ser o desígnio regional. Só assim podemos vencer a desigualdade estrutural que condiciona o nosso desenvolvimento e potencia iniquidades que tendem a perdurar no tempo.

O que pretendemos:

- Alargar a **frequência da educação pré-escolar** como investimento prioritário de elevado retorno social e económico, promovendo o desenvolvimento das crianças, combatendo as desigualdades e prevenindo o insucesso e o abandono precoce;
- **Aumentar a disponibilidade de vagas em creche** para melhor apoiar as famílias açorianas e **implementar os necessários mecanismos de monitorização** que permitam garantir a qualidade do serviço que é prestado;
- **Dotar as escolas dos recursos humanos, espaços e equipamentos necessários a uma inclusão efetiva**, de acordo com as necessidades de cada comunidade escolar;
- Criar um **Programa Regional de Atração e Fixação de Docentes**, com incentivos reforçados à habitação, deslocação, permanência e estabilidade profissional nas ilhas e escolas com maiores dificuldades de recrutamento, equilibrando a resposta educativa no arquipélago;
- Investir em **ações de saúde mental nas escolas**, considerando que estas são um importante instrumento de prevenção de comportamentos de risco, desviantes e aditivos;
- Fomentar a **escola a tempo inteiro**, com atividades de enriquecimento curricular ajustadas às necessidades, motivações e talentos dos alunos, que ultrapassem os limites físicos das escolas e dos seus recursos humanos, promovendo o seu desenvolvimento integral e reforçando competências sociais, culturais e desportivas;
- Criar um **Sistema Público de Sinalização de jovens NEET**, promovendo o acesso a acompanhamento integrado nas áreas do apoio social, habitação, saúde, educação, formação e emprego.

Ensino e Formação Profissional

Queremos afirmar o ensino e a formação profissional como percursos de qualidade que preparem os jovens, valorizem quem trabalha e promovam o emprego qualificado, a progressão profissional e o prosseguimento de estudos.

A formação combinará competências técnicas, pessoais e sociais, como a perseverança, a resolução de problemas, a comunicação e o trabalho em equipa, promovendo a aprendizagem e a valorização profissional ao longo da vida.

Defendemos uma oferta diversificada, flexível e descentralizada, com oportunidades em todas as ilhas, abrangendo formação inicial, atualização de competências e requalificação. Esta oferta conciliará aspirações individuais e necessidades atuais e futuras da economia regional, em articulação com escolas, entidades formadoras, instituições de ensino superior, empresas, autarquias e organizações da comunidade, valorizando as especificidades e os recursos de cada ilha.

O que pretendemos?

- Implementar o **Pacto Açoriano para as Qualificações e Competências 2036 (PAQC 2036)**, articulando as políticas de educação, formação, emprego, inovação e investimento para responder às necessidades das pessoas e das empresas e antecipar as transformações tecnológicas e ambientais;
- Criar uma **alargada oferta formativa descentralizada, por todas as ilhas dos Açores** que traga uma resposta aos desejos dos jovens na construção do seu futuro;
- **Dinamizar o ensino profissional e reforçar os estágios**, permitindo conciliar trabalho e estudo e promover o aperfeiçoamento profissional sem abandono escolar;
- Flexibilizar o **acesso a processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de competências (RVCC) e/ou profissional para**

empregados e desempregados, reforçando a articulação entre o GOVP, a Rede Valorizar e as empresas.

Ensino Superior

Os poderes públicos devem criar condições para **reforçar o papel da Universidade dos Açores, na sua multipolaridade, como centro de excelência e inovação**, com foco em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional, como as ciências do mar, a agricultura, as tecnologias digitais, a saúde, as energias renováveis, as indústrias culturais e o turismo sustentável. A Universidade deverá também impulsionar e apoiar a criação, especialização e inovação empresarial. Defendemos ainda uma **estratégia de captação de universidades de referência** para desenvolverem a sua atividade e promoverem a transferência de saberes, em parceria com a Universidade dos Açores ou de forma autónoma.

O que pretendemos:

- Desenvolver **parcerias com a Universidade dos Açores com vista ao reforço da oferta de Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) e licenciaturas em áreas emergentes e estratégicas**, como a economia azul, a energia e o agroalimentar, articulando o ensino secundário e superior e promovendo a qualificação avançada, a empregabilidade e a mobilidade social;
- Apostar no **ensino superior como sector exportador**, atraindo ao arquipélago jovens de todo o mundo que possam contribuir, também, para alavancar a economia regional e promover programas que permitam aos jovens Açorianos realizar, parte ou toda, da sua formação no exterior fomentando o seu posterior regresso à Região.
- Ampliar o **investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D)**, assumindo como **meta 3%** do PIB Regional (no espaço de uma geração), sendo **2%** de investimento público e **1%** de investimento privado;

- Criar **parcerias com universidades de referência fora dos Açores** para partilha de conhecimento, investigação e desenvolvimento, excelência pedagógica e mobilidade académica;
- **Reforçar os programas de bolsas de estudo e apoio financeiro para estudantes açorianos** que desejam frequentar universidades e escolas profissionais fora da região, promovendo a diversidade de experiências educativas e retorno do conhecimento para os Açores;
- Incentivar a criação de incubadoras e aceleradoras de start-ups, que se constituam como spinoffs de projetos de investigação e trabalhos académicos. No âmbito de parcerias entre a Universidade, o Governo, os Municípios e o sector privado será fomentado o desenvolvimento de um ecossistema robusto de inovação e empreendedorismo.

2.2 – HABITAÇÃO PARA TODOS

As dificuldades de acesso à habitação são hoje a maior emergência social, com reflexos em toda a Europa, mas com especial enfoque em regiões ultraperiféricas como os Açores.

A evolução do mercado imobiliário, associada ao impacto das subidas das taxas de juro, colocou muitas famílias em situação de grande dificuldade no pagamento das suas prestações de crédito bancário. Nos Açores, segundo o **Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA)**, o valor mediano de avaliação bancária da habitação, realizada no âmbito de pedidos de crédito para aquisição de habitação, situou-se, em **agosto de 2026, nos 1.678 euros por metro quadrado**, representando um **aumento de 20,1% face ao mesmo mês de 2025**.

Paralelamente, assistimos a uma profunda disparidade entre os rendimentos das famílias e os custos de aquisição ou arrendamento de habitação, num contexto também marcado pela afetação de habitações ao alojamento local, em particular nos meios urbanos. No mercado de arrendamento, de acordo com o **Instituto Nacional de Estatística (INE)**, a renda mediana dos novos contratos celebrados

nos Açores atingiu, no **segundo trimestre de 2026, os 7 euros por metro quadrado por mês, um acréscimo de 10,1% relativamente ao mesmo trimestre de 2025.**

Qualquer estratégia de desenvolvimento de um território carece de uma resposta eficaz a um direito fundamental como o da habitação. Para isso, é fundamental diagnosticar, debater e aplicar medidas que respondam às situações socialmente mais vulneráveis, mas também à classe média que não encontra respostas no mercado e aos jovens que adiam o seu futuro por falta de soluções habitacionais.

Dispondo a Região de competências alargadas nesta matéria, estas devem ser colocadas ao serviço da população, em estreita articulação com os municípios e com a República.

Para o PS/Açores, **uma habitação digna, que proporcione níveis de conforto adequados aos agregados familiares e às suas necessidades específicas, não é um luxo. Pelo contrário, deve ser condição indispensável à garantia de boas condições de vida e de coesão social.** Para tanto, e face aos constrangimentos existentes no mercado de habitação, é necessário **redefinir políticas públicas** que ampliem a oferta disponível a preços acessíveis.

A procura de soluções no âmbito da União Europeia, particularmente ao nível do financiamento, não dispensa, antes exige, **um levantamento apurado das necessidades que deverá orientar a tomada de decisão e o planeamento do investimento público, no contexto do Plano Europeu para a Habitação Acessível, que defendemos ser indispensável no âmbito do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.**

O fim do PRR representa também o encerramento de um ciclo de investimento público na habitação. Importa, por isso, **garantir que o esforço realizado não seja interrompido e que a política habitacional da Região entre numa nova fase, assente em instrumentos permanentes, planeamento de médio e longo prazo**

e capacidade de resposta continuada às necessidades das pessoas e das famílias.

Fatores como o impacto das subidas das taxas de juro e do custo de vida, as crescentes disparidades sociais e económicas e as dificuldades na construção de novas habitações ou na aquisição de lotes demonstram os obstáculos no acesso à habitação, não só para as classes mais desfavorecidas, mas também para a classe média açoriana. Por outro lado, acreditamos que a emancipação dos jovens açorianos depende do acesso ao emprego e a uma habitação digna, sendo estes também fatores decisivos **quando ponderam emigrar ou, no caso dos que já emigraram, avaliam as condições para regressar.**

Além **do aumento do parque habitacional público**, as administrações regional e local deverão ser capazes de **otimizar e uniformizar os licenciamentos necessários à habitação, diminuindo barreiras burocráticas**, assim como de **estabelecer incentivos ao investimento de promotores que se proponham construir habitações para venda a preços acessíveis ou destinadas ao arrendamento de longa duração**. As entidades públicas poderão ainda contribuir através da avaliação e recuperação dos seus imóveis devolutos, promovendo a sua reconversão para habitação.

Ainda do lado da oferta, **deverão ser consideradas a formação de parcerias público-privadas e a criação de incentivos a cooperativas para a construção de habitação acessível**, que permitam aumentar rapidamente o número de habitações disponíveis no mercado.

A falta de habitação para estudantes é também uma realidade nos maiores centros urbanos dos Açores. A **construção de residências para estudantes, para além das já previstas, ou a reabilitação de imóveis para esse fim** deverá ser incluída **nos sistemas permanentes de apoio disponíveis**. Poderão ainda ser adotadas medidas inovadoras, já experimentadas noutros pontos do país, como o

desenvolvimento de **programas para o acolhimento de estudantes em casas de idosos que vivam sozinhos**.

Para o PS/Açores, é **indispensável que a Região disponha de uma bolsa robusta de imóveis** destinados a habitação mediante **arrendamento de média ou longa duração**, acessível às pessoas da **classe média** que não podem ou não querem comprar casa. Esta resposta deverá também abranger as pessoas reformadas que, podendo manter a sua independência, não dispõem de condições económicas para recorrer ao mercado privado de arrendamento.

Para o **Novo Futuro que queremos construir juntos nos Açores**, assente numa verdadeira sociedade de bem-estar, capaz de enfrentar as dificuldades e transformá-las em desafios a superar, **a habitação assume-se como uma prioridade central**.

O que pretendemos:

- Definir uma estratégia habitacional aplicável a toda a RAA, assente no levantamento de todas as necessidades habitacionais, as soluções existentes e as necessidades financeiras com vista à sua concretização;
- Realizar, em conjunto com as autarquias, um **levantamento detalhado das habitações devolutas e degradadas** do parque habitacional da RAA, com vista à incorporação no mercado habitacional do património público com aptidão habitacional e à definição de incentivos para a colocação no mercado do património privado;
- **Criar um verdadeiro parque público habitacional da RAA**, com preços compatíveis com o rendimento das famílias, assegurando o financiamento público regional, nacional e europeu, nomeadamente no próximo quadro de fundos europeus e em novas linhas do Banco Europeu de Investimento;

- **Complementar a oferta pública com parcerias e incentivos ao aumento da oferta de habitação a custos acessíveis por parte de privados e cooperativas, nomeadamente:**
 1. Facultar condições especiais ao **sector privado para construção de Habitação** a preços acessíveis para a classe média, através de um **Fundo para a Habitação a Preços acessíveis** (este Fundo visa **complementar as necessidades de financiamento do promotor a taxas de juro bonificadas**);
 2. Criar mecanismos para a **requalificação imobiliária em colaboração com os proprietários**;
 3. **Promover soluções de corresponsabilização e autoconstrução de Habitação**, a custos controlados ou a preços acessíveis, em função de necessidades e procura local.
- Criar um **sistema permanente de monitorização da acessibilidade aos preços de compra e arrendamento de habitação** por ilha e município;
- Criar o “**Portal da Habitação – Açores**” (inserido no âmbito da RIAC digital), para modernizar a informação e o processo de candidatura aos programas regionais de apoio à habitação e ao arrendamento, bem como a inscrição de imóveis, por parte dos proprietários, em programas de arrendamento acessível;
- **Simplificar, acelerar e tornar mais eficaz** o procedimento administrativo com vista a autorizar nova habitação;
- **Criar incentivos, nomeadamente com o reforço do alojamento, à fixação de profissionais essenciais**, especialmente nas áreas da saúde, educação e administração pública, **ajudando a resolver um dos obstáculos à sua fixação nas diferentes ilhas**;
- Regulamentar a utilização de habitações para outros fins e definir um programa de incentivos à integração dessas mesmas habitações no mercado habitacional;

- **Avaliar os resultados das medidas e dos programas de incentivos à habitação em vigor**, de forma completa e integrada, considerando a sua execução, eficácia, abrangência social e territorial e utilização dos recursos públicos, bem como a adequação às necessidades da população e às especificidades de cada ilha;
- Implementar um **programa destinado a incentivar, de forma voluntária, a passagem de imóveis de Alojamento Local para arrendamento de longa duração**;
- **Aumentar a oferta de casas com rendas acessíveis, através da recuperação de habitações vazias**, em articulação com os municípios;
- Criar um **mecanismo que assegure às famílias açorianas o acesso aos apoios públicos nacionais à habitação**, nomeadamente, nas áreas do arrendamento, da aquisição, da construção e da reabilitação de habitação permanente **complementando-os, se necessário, com apoios regionais por forma a permitir uma maximização dos seus impactos na Região**.
- Sempre que apoios e programas nacionais no âmbito da Habitação dependam de adaptação ou de execução regional, o Governo Regional deverá assegurar a sua concretização.
- **Apoiar a recuperação de imóveis vazios, devolutos ou subutilizados nas zonas rurais** para arrendamento a preço acessível, contrariando o abandono e o declínio demográfico.

2.3 RENDIMENTO E TRABALHO DIGNO

O modelo de desenvolvimento assente em baixos salários está ultrapassado e não responde aos desafios económicos, sociais e demográficos dos Açores e do País. Num contexto de inflação, transformação digital, transição climática, escassez de

mão de obra qualificada e competição por talento, **valorizar os rendimentos do trabalho é essencial para reforçar a produtividade, a coesão social e a fixação de população.**

A experiência dos governos do PS demonstrou que melhores salários podem coexistir com crescimento económico, aumento do emprego e modernização empresarial, contrariando as teses de perda de competitividade. O reforço dos rendimentos pode dinamizar o consumo e a atividade económica e melhorar a qualidade de vida. **Quem trabalha não pode precisar de apoios sociais para sobreviver: essa dependência representa um fracasso coletivo.**

O aumento do Acréscimo Regional ao Salário Mínimo e os seus efeitos positivos na estrutura salarial devem continuar a ser prioritários, acompanhados de modelos económicos que elevem os salários médios e atraiam talento. Tal como os mecanismos de valorização remuneratória da Administração Pública Regional, aumentar salários constitui uma medida de justiça social e um investimento com retorno económico.

É fundamental promover um **novo Acordo Regional para a Valorização dos Rendimentos**, negociado em concertação social com os parceiros económicos e sociais. A melhoria sustentada dos rendimentos dos trabalhadores e das famílias favorece uma distribuição mais equilibrada da riqueza, a procura interna, o investimento empresarial e o emprego qualificado, reforçando a capacidade da economia açoriana para enfrentar o futuro.

A contratação coletiva é central à regulação das relações laborais e ao trabalho digno, embora persistam obstáculos à concretização deste direito constitucional. A digitalização, o trabalho remoto, a inteligência artificial e as novas formas de organização laboral exigem negociação coletiva reforçada e proteção adequada.

O PS manterá a sua tradição progressista de defesa dos direitos laborais e do tratamento mais favorável ao trabalhador, assegurando que a modernização não desvaloriza as condições de trabalho.

Importa implementar um **Plano Regional de Combate à Precariedade Laboral**, articulando fiscalização, prevenção, sensibilização e regularização de abusos, para combater o trabalho precário, ilegal e não declarado e promover a estabilidade laboral. O trabalho em plataformas digitais e outras modalidades emergentes exige respostas públicas e privadas que garantam que a inovação e a flexibilidade respeitam os direitos fundamentais dos trabalhadores.

A valorização do trabalho, o aumento geral dos salários, a contratação coletiva e o combate à precariedade devem acompanhar a igualdade entre mulheres e homens, a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e a valorização das profissões e carreiras, construindo uma sociedade mais justa, inclusiva e competitiva.

Recuperar o poder de compra exige salários que acompanhem o custo de vida e empresas competitivas, inovadoras, capazes de investir e criar valor. **Recuperar rendimentos, modernizar a economia e assegurar a sustentabilidade empresarial são objetivos inseparáveis.** Perante o envelhecimento demográfico e os desafios da qualificação, inovação tecnológica e retenção de talento, devemos colocar as pessoas no centro das políticas públicas, construindo um futuro de progresso económico, dignidade do trabalho e justiça social.

O que pretendemos:

- Implementar uma **Agenda Açoriana para o Trabalho Digno**, adaptada aos desafios da transição digital e da inteligência artificial;
- Promover e dinamizar a **contratação coletiva em todos os setores de atividade**;
- Reforçar o **papel dos sindicatos e do diálogo social** na construção de relações laborais equilibradas;
- Apoiar a **qualificação, a requalificação e a aprendizagem ao longo da vida**, preparando os trabalhadores para os impactos da digitalização e da inteligência artificial;

- Reforçar as **políticas de emprego inclusivo** através de um modelo de **acompanhamento das pessoas com deficiência ou incapacidade** após a sua entrada no mercado de trabalho.
- Aumentar progressivamente, após negociação em Concertação Social, o **Acréscimo Regional ao Salário Mínimo Nacional**, promovendo simultaneamente a valorização da restante estrutura salarial;
- Atrair e fixar trabalhadores qualificados nos Açores, **criando condições para o regresso dos jovens que estudaram ou desenvolveram a sua atividade profissional fora da Região**;
- **Promover a igualdade salarial e de oportunidades** entre mulheres e homens;
- Trazer jovens **que não estudam nem trabalham para o mercado de trabalho**, dotando-os de **competências**, motivando-os para a **qualificação** e oferecendo ao tecido empresarial **novas oportunidades de crescimento e mão-de-obra**;

2.4. SAÚDE EFICIENTE, ACESSÍVEL E UNIVERSAL

O Serviço Regional de Saúde (SRS), criado em 1980, teve apenas uma alteração significativa no seu modelo de organização e funcionamento, com a aprovação do Estatuto do SRS, em 1999, promovida pelos Governos do PS.

Nos cuidados primários, foram criadas as Unidades de Saúde de Ilha (USI), estruturas de planeamento, coordenação e prestação de cuidados integrados, com natureza de sistema local de saúde, autonomia administrativa e financeira e conselhos de administração e consultivo próprios. Nos cuidados hospitalares, o SRS assenta em três unidades, localizadas em Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, complementares e articuladas entre si e com as USI. Os Governos do PS dotaram a Terceira de um novo hospital de raiz, em 2012, e ampliaram o hospital da

Horta, em 2014, com remodelação do edifício e novos blocos, permitindo maior diversidade de especialidades médicas.

Passados 46 anos, este modelo, que demonstrou durante décadas os seus méritos no acesso universal aos vários níveis de cuidados, necessita de adaptação à realidade social e económica dos Açores. O envelhecimento da população aumenta as doenças crónicas, a procura de cuidados e a necessidade de acompanhamento contínuo e prolongado. A carga de doença apresenta indicadores preocupantes, incluindo patologias com causas evitáveis, que contribuem para a mortalidade precoce e para anos potenciais de vida perdidos.

Os dados oficiais comprovam esta realidade e refletem uma política de saúde que, nos últimos anos, se limitou a tratar a doença aguda, em detrimento da prevenção, com um custo social tremendo e um custo financeiro insuportável. Em 2023, as doenças cardiovasculares, cardíacas e cerebrovasculares, continuaram a ser a principal causa de morte nos Açores, com 870 óbitos, cerca de 36,7% do total. Os tumores malignos representaram 25,0% das causas de morte em 2022 e 25,9% em 2023.

As listas de espera para cirurgias e consultas de especialidade prolongam-se por meses ou anos, muitas vezes com agravamento clínico, levando quem tem possibilidades a recorrer a seguros privados e planos de saúde. Os Açorianos são duplamente penalizados: financiam, através dos impostos, um SRS que não lhes responde e suportam despesas pessoais com alternativas privadas devido à ineficácia do serviço público.

O principal bloqueio do SRS está no acesso, mais do que na prestação de cuidados, assegurada por profissionais de elevada competência técnica. É necessário avançar para um novo modelo de funcionamento e uma orgânica mais ágil e eficaz, garantindo acesso atempado aos cuidados primários e hospitalares.

Queremos uma saúde de proximidade, mais humanizada e menos institucionalizada, reformando o SRS para responder aos desafios da modernidade,

ao aumento da procura, à evolução demográfica e ao crescimento das patologias crónicas.

O que pretendemos:

- Rever o **Estatuto do Serviço Regional de Saúde**, quase três décadas depois da última grande alteração, para criar um serviço público de saúde que mantenha os valores inamovíveis do acesso universal, geral e tendencialmente gratuito, garantindo as respostas em tempo útil a que os Açorianos têm direito;
- **Criar o Centro Integrado e Universitário de Saúde dos Açores: Uma entidade pública regional de gestão integrada dos cuidados de saúde, de natureza multipolar**, que assuma progressivamente, sob uma administração comum, a gestão dos cuidados de saúde primários e hospitalares e dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários à sua prestação, incluindo a aquisição de medicamentos, dispositivos médicos e equipamentos clínicos. Este modelo deverá combinar uma estratégia regional comum com uma gestão de proximidade, preservando as direções clínicas das Unidades de Saúde de Ilha e dos hospitais e assegurando, a esse nível, competências de decisão local adequadas às necessidades de cada ilha. A sua implementação será faseada, participada e sujeita a avaliação, salvaguardando os direitos dos profissionais e promovendo a melhoria do acesso, da continuidade dos cuidados e da capacidade de resposta assistencial em todas as ilhas. Na vertente hospitalar, a articulação entre os diferentes polos deverá criar condições para desenvolver um projeto hospitalar multipolar e universitário de referência, em parceria com instituições de ensino superior, reforçando a formação, o ensino clínico, a investigação científica e a capacidade de atrair e fixar profissionais de saúde nos Açores.
- **Separar a gestão dos cuidados de saúde da gestão técnica e manutenção das grandes infraestruturas do Serviço Regional de Saúde,**

contratualizando com entidades privadas especializadas a conservação, a manutenção preventiva e corretiva e o funcionamento das instalações técnicas dos edifícios hospitalares e das Unidades de Saúde de Ilha, mantendo a propriedade pública dos imóveis e a gestão pública dos cuidados. Esta especialização permitirá concentrar as administrações da saúde na organização e prestação de cuidados e na gestão dos profissionais e dos recursos clínicos. A contratação deverá assentar numa avaliação que demonstre vantagens de qualidade, fiabilidade e custo global face à gestão direta, respeitar os contratos em vigor e salvaguardar os direitos dos trabalhadores abrangidos. Os contratos deverão estabelecer responsabilidades claras, padrões de segurança e disponibilidade das instalações, prazos de intervenção e penalizações por incumprimento, sujeitos a fiscalização pública especializada e avaliação periódica, garantindo a continuidade dos cuidados em cada ilha.

- **Fixar**, por diploma regional, **Tempos Máximos de Resposta Garantidos por prioridade clínica e tipo de prestação** (consulta, meios de diagnóstico, cirurgia), definidos com as ordens profissionais e revistos periodicamente;
- Privilegiar, sempre que possível, a **deslocação dos especialistas e reforçar os cuidados de proximidade**, através de **consultas descentralizadas**, equipas de especialidade rotativas, investimento contínuo em equipamentos tecnológicos para diagnóstico e acompanhamento clínico local;
- Criar **uma bolsa regional de médicos especialistas em medicina geral e familiar**, integrada no SRS, que responda às localidades com falta de médicos de família, evitando deslocações a outras ilhas para consultas de cuidados primários;
- Garantir **acolhimento e cuidados adequados às pessoas que permanecem hospitalizadas após a alta clínica por falta de apoio familiar ou social**, reforçando os cuidados continuados, as camas de transição e a capacitação dos cuidadores informais, com planeamento da

alta desde o internamento e articulação entre os serviços de saúde, as instituições de apoio social e as famílias;

- Apostar fortemente na **utilização e interoperabilidade de soluções de saúde digital**, na **telemedicina**, sobretudo ao nível das especialidades, e na **telemonitorização de cuidados** seja no domicílio, seja em instituições.

2. 5. POLÍTICAS SOCIAIS E COMBATE À POBREZA

Nos Açores, o combate à pobreza e a melhoria das condições de vida exigem políticas sociais que coloquem as pessoas no centro do desenvolvimento, proporcionando a todos os açorianos uma vida feliz e plena numa sociedade desenvolvida.

Para isso, são necessários diagnósticos sólidos que sustentem decisões assentes numa visão clara da realidade. As políticas sociais devem ser avaliadas nas suas dimensões social e económica, sobretudo quanto aos impactos duradouros na vida das pessoas, permitindo debater e ajustar, com base em evidências, as respostas às necessidades de apoio e capacitação dos seus destinatários.

A evidência científica demonstra que, apesar da melhoria da principal taxa de pobreza, esta continua a ser um problema social relevante nos Açores, com uma taxa de 17,3% em 2024 (INE, ICOR). Mitigar e erradicar a pobreza em todas as suas formas constitui um objetivo primordial do desenvolvimento, expresso nos atuais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e nos anteriores Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) das Nações Unidas, em vigor até 2015.

A pobreza está associada aos baixos salários e à baixa escolaridade dos ativos, incluindo empresários, à reduzida produtividade das empresas e à precariedade dos vínculos laborais. Apresenta também dimensões estruturais, como os resultados de escolarização dos jovens, inferiores aos nacionais e aos das restantes regiões, e uma esperança de vida à nascença cerca de dois a três anos abaixo da média nacional, consoante o ano de cálculo. O abandono precoce da educação e formação, os jovens que não estudam nem trabalham, a atividade

precoce dos mais novos e a especialização em setores de baixa produtividade e baixos salários reforçam a natureza multidimensional da pobreza e a necessidade de uma resposta multisetorial.

Para o PS, **nenhum destes indicadores pode ser considerado isoladamente**, devendo a sua abordagem ser abrangente, multidisciplinar e sistemática. Estes **números contam, em conjunto, uma história real sobre as condições de vida e as oportunidades existentes** nos Açores. É prioritário **compreender em que medida as orientações definidas a nível regional se traduzem em respostas eficazes** às situações de maior vulnerabilidade. Esta reflexão deve integrar o debate sobre os dados da educação, do emprego e da saúde, atendendo à articulação das respostas sociais e à forma como são concretizadas no terreno.

As IPSS e Misericórdias são parceiros essenciais pela proximidade às comunidades, conhecimento das famílias, profissionais e capacidade instalada. A relação com os poderes públicos deve integrar-se numa política social regional com objetivos definidos, resultados avaliáveis e padrões de qualidade. Importa **garantir a sustentabilidade das instituições e a adequação das respostas às necessidades das populações em todos os territórios**. A qualidade depende, em larga medida, de quem assegura essas respostas, exigindo **valorização das competências, carreiras e condições de trabalho**, investimento na formação e condições para atrair e reter profissionais qualificados.

A Região enfrenta também a necessidade de implementar a nova **Prestação Social Única**. A forma como tem sido construída pelo Governo da República não tem ajudado a reduzir a incerteza, sendo ainda pouco conhecida a sua aplicação prática.

Os Açores dispõem, porém, de **Autonomia** e de recursos para fazer melhor e garantir uma aplicação das políticas ajustada às especificidades sociais, económicas e territoriais da Região, com melhores resultados para os beneficiários.

São necessários debates técnicos e políticos sobre as estratégias de implementação e os resultados pretendidos, nos quais o PS está disponível para participar e contribuir.

Em suma, **defendemos políticas universais, permanentes e transformadoras**, que permitam **quebrar os ciclos de pobreza**, com intervenções sistémicas e territorializadas, construídas em colaboração com os destinatários, o Governo Regional, as IPSS, as autarquias, as escolas e a sociedade civil. **Políticas mobilizadoras**, dirigidas aos principais focos de pobreza e aos públicos mais vulneráveis, incluindo a classe média empobrecida pela crise inflacionista, e que assegurem o acompanhamento da população mais idosa.

O que pretendemos:

- Articular as **políticas de proteção social, educação, emprego, saúde e habitação**, após avaliação e diagnóstico das políticas sociais em curso, reconhecendo que o **combate à pobreza** exige uma ação concertada entre diferentes áreas;
- Defender a **implementação de instrumentos de cooperação com as IPSS e Misericórdias**, através de contratos-programa plurianuais previsíveis e ajustados à evolução dos custos;
- Promover **ações que apostem no fortalecimento da Ação Social como instrumento de intervenção privilegiado no sistema familiar**, através do atendimento, orientação e preservação familiar e da elaboração e acompanhamento de projetos que desenvolvam as competências das famílias;
- Acompanhar e escrutinar a **aplicação da Prestação Social Única nos Açores**, com especial atenção à sua adequação às especificidades da Região, à proteção dos direitos dos beneficiários e aos resultados alcançados na **redução da pobreza e na promoção da autonomia e da inclusão social**.

Dependências

O fenómeno das dependências está a mudar, exigindo uma política pública capaz de passar da reação à antecipação. Nos Açores, os desafios associados ao álcool, ao tabaco e aos novos produtos de nicotina, às substâncias ilícitas e às novas substâncias psicoativas reclamam **respostas integradas**. Para lhes responder, bem como aos problemas graves de **saúde mental**, é indispensável construir uma verdadeira **Rede Regional de Respostas às Dependências**, adaptada à dispersão geográfica e às necessidades de cada ilha, que reduza as desigualdades no acesso aos serviços. Esta rede deve combinar **respostas locais**, equipas multidisciplinares em todas as ilhas, equipas móveis, teleconsulta e serviços especializados, com protocolos clínicos uniformes, acompanhamento continuado e articulação direta com os cuidados de saúde primários, a saúde mental e a proteção social. Deve ainda coordenar as respostas, reforçar as equipas de rua, os centros de abrigo e acolhimento, os serviços de apoio integrado e a capacidade de internamento, desenvolver programas comportamentais robustos e potenciar parcerias estratégicas com as IPSS e as autarquias. **Quando as pessoas não chegam aos serviços, os serviços têm de chegar às pessoas.**

A prevenção deve reforçar a literacia, reduzir os riscos associados ao álcool, promover a cessação tabágica e prevenir o consumo de nicotina entre os jovens, integrando também as dependências comportamentais e o apoio às famílias. A **reativação do Fórum Regional de Álcool e Saúde** deve contribuir para uma intervenção sustentada em evidência científica. Perante a rápida evolução das novas substâncias psicoativas, importa criar um **mecanismo regional de alerta rápido**, articulado com o ICAD e as redes europeias, assegurar informação epidemiológica e toxicológica por ilha e estabelecer protocolos comuns de atuação. É igualmente necessário **investir na formação dos profissionais e modernizar os meios de deteção e identificação**.

Propõe-se ainda a criação da primeira **Comunidade Terapêutica de âmbito regional**, integrada na **Rede Regional de Respostas às Dependências** e destinada

a travar as deslocações prolongadas de utentes para o território continental, assegurando no arquipélago o tratamento intensivo, a reabilitação e a reinserção social.

Sector Social e Cooperativo

É fundamental promover **uma governação eficiente e sustentável nas organizações da economia social e solidária**, que contribua para a qualidade dos serviços e a melhoria contínua das respostas e dos projetos sociais. Para tal, importa investir na produção de conhecimento, na capacitação de profissionais e dirigentes e na adoção de instrumentos de avaliação de impacto, bem como na **valorização e qualificação dos trabalhadores e agentes do terceiro setor**, reforçando a sua motivação e melhorando a sua atuação na prestação de serviços sociais.

Importa igualmente **reconhecer e valorizar o papel do setor social e cooperativo**, reforçando a cooperação com o Estado e adequando os instrumentos de financiamento às realidades e necessidades das instituições. Esta valorização deve também traduzir-se no **fortalecimento das redes de parceria e do voluntariado**, promovendo a articulação das organizações sociais com entidades públicas locais, regionais e nacionais.

2.6. NOVO MODELO DE ACESSIBILIDADES AÉREAS, MARÍTIMAS E DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

Mobilidade: um dos fatores-chave de liberdade nos Açores

A mobilidade acessível, eficiente e sustentável de pessoas, bens, serviços e conhecimento é um fator essencial de liberdade e desenvolvimento nos Açores. Determina o acesso ao trabalho, à educação, à saúde e às oportunidades económicas, garantindo o exercício da cidadania e melhores condições de vida. Num arquipélago de nove ilhas dispersas, a qualidade das ligações internas e da conectividade externa é decisiva para a coesão territorial, a competitividade das empresas e a construção de um verdadeiro Mercado Interno Açoriano.

A **política de transportes** deve partir das necessidades das pessoas e das empresas, considerando a viagem completa, o custo efetivamente suportado, o tempo necessário e a fiabilidade do serviço. A geografia exige soluções adaptadas a cada ilha e uma coordenação regional que assegure a sua complementaridade, reduzindo as desigualdades no acesso aos serviços e às oportunidades. Esta visão deve orientar um **Plano Integrado de Mobilidade e Logística dos Açores**, baseado num diagnóstico das necessidades de cada ilha, que estabeleça uma estratégia de longo prazo para os transportes aéreo, marítimo e terrestre, salvaguardando a mobilidade dos residentes e integrando o turismo e o transporte de mercadorias, com ligações regulares, acessíveis e previsíveis, redução dos custos logísticos, modernização das infraestruturas, sustentabilidade e planos de contingência, e que defina obrigações de serviço público que orientem o papel dos operadores, incluindo a SATA, promovendo a coesão territorial e o desenvolvimento equilibrado das nove ilhas.

A mobilidade nas Regiões Autónomas é uma **condição da continuidade territorial**, cuja garantia incumbe, em primeira linha, ao Estado. O financiamento das ligações entre os Açores e o continente e entre os Açores e a Madeira deve ser assumido pela República, como um investimento estruturante na coesão nacional, na igualdade entre cidadãos e no desenvolvimento regional. Rejeitamos uma abordagem que reduza este apoio a um custo orçamental a conter: a distância e a descontinuidade geográfica são condições permanentes e exigem um compromisso igualmente permanente do Estado.

Este compromisso exige rigor na aplicação dos recursos públicos e na avaliação dos resultados. Importa considerar os custos para os residentes, a disponibilidade e a fiabilidade das ligações, o acesso aos serviços essenciais e a atividade económica que estas viabilizam, reconhecendo também os prejuízos causados pela sua insuficiência. A eficiência deve traduzir-se em melhores acessibilidades e num maior retorno económico e social do investimento.

A **concretização deste Plano** exige ambição, planeamento e capacidade de execução, com objetivos claros e mensuráveis, monitorização dos resultados e melhoria contínua. A transição digital, a mobilidade inteligente e a evolução tecnológica nos transportes e nas comunicações devem contribuir para modernizar o sistema regional.

Os Açores podem afirmar-se como um território de experimentação, adaptação e adoção de soluções que tornem os transportes mais eficientes, seguros, inclusivos e ambientalmente sustentáveis.

Para isso, importa fortalecer parcerias com entidades públicas, privadas, científicas e tecnológicas, promovendo a transferência de conhecimento e a incorporação das melhores práticas internacionais. A inovação deve responder aos desafios concretos da insularidade, da dispersão territorial e dos fenómenos climáticos, gerando benefícios para cidadãos, empresas e instituições e reduzindo os constrangimentos das deslocações.

A nossa ação assenta em cinco objetivos: elevada conveniência e disponibilidade; acesso inclusivo e tendencialmente gratuito (no que aos transportes coletivos terrestres diz respeito); **máxima eficiência operacional; sustentabilidade ambiental; e maior conhecimento e inovação.** Estes objetivos devem orientar as políticas públicas e permitir que todos os açorianos beneficiem de um acesso mais simples, rápido e eficiente à educação, ao emprego, à saúde, à cultura e ao empreendedorismo, independentemente da ilha ou localidade onde residam.

Queremos uma Região mais conectada, coesa, competitiva e sustentável, capaz de libertar o potencial económico, social e humano de todas as ilhas.

Transformar a mobilidade é aproximar pessoas, serviços e mercados, valorizar o território e proteger os recursos naturais, reduzindo as desigualdades impostas pela geografia e melhorando a qualidade de vida dos açorianos.

O que pretendemos:

Transporte aéreo

- Concluir a **alienação da Azores Airlines** salvaguardando os interesses estratégicos da Região, dos trabalhadores e da conectividade externa, reduzindo a exposição pública a uma atividade comercial concorrencial;
- **Integrar num modelo comum de gestão os aeródromos geridos pela SATA Gestão de Aeródromos e a Aerogare Civil das Lajes** e, mediante avaliação comparativa que demonstre vantagens face à gestão pública, lançar um **concurso público internacional para a concessão conjunta da sua exploração, manutenção e desenvolvimento**, com compromissos de investimento e qualidade do serviço em todas as ilhas abrangidas, fiscalização regional, respeito pelas responsabilidades militares nas Lajes e articulação com os aeroportos da ANA/VINCI;
- Reforçar a **capacidade de execução da SATA Air Açores**, preparando uma parceria de gestão com uma entidade especializada em aviação regional, selecionada por **concurso público internacional**, precedido da demonstração da vantagem económica e operacional da parceria e da verificação da sua compatibilidade com a concessão e o enquadramento aplicável, sem pressupor a alienação de capital da companhia e preservando a capacidade regional de definir e exigir o serviço público;
- Defendemos a revisão do modelo de continuidade territorial nas ligações entre os Açores e o continente e entre os Açores e a Madeira, garantindo aos passageiros residentes mobilidade regular, previsível e financeiramente acessível, com financiamento assegurado pela República. No momento da compra, o residente deve pagar apenas a parcela que lhe compete, cabendo ao Estado liquidar diretamente aos operadores a componente subsidiada, sem obrigar as famílias a adiantar esse montante ou a recorrer a crédito.
- O apoio ao preço deve integrar uma política de acessibilidades que assegure frequências adequadas, disponibilidade de lugares e ligações fiáveis ao longo de todo o ano. Defendemos o fomento ativo da concorrência nas ligações entre os Açores e o continente e os Açores e a Madeira, através da

criação de condições para a entrada de novos operadores, da diversificação da oferta e da redução de barreiras ao acesso ao mercado. O modelo de apoio aos residentes deve aplicar-se em condições transparentes e não discriminatórias aos operadores elegíveis. A captação e o desenvolvimento de ligações devem privilegiar a continuidade da oferta ao longo do ano, contribuindo para preços mais competitivos, melhor serviço e menor dependência de decisões de uma única companhia.

Transporte Marítimo

- Retomar, devidamente adaptado à conjuntura atual, o **serviço marítimo regional sazonal de passageiros, viaturas e carga rodada**, com rotas ajustadas às distâncias, às condições de navegação e às necessidades de cada ilha;
- **Reformular e reforçar o regime nacional de obrigações de serviço público para o transporte marítimo de mercadorias**, assegurando financiamento adequado e estável pela República, num modelo integrado que abranja as ligações entre o continente, a Madeira e os Açores e a distribuição inter-ilhas nos Açores. Este modelo deverá reduzir os preços em todas estas ligações, preservar o princípio da igualdade de fretes entre ilhas e assegurar condições tarifárias iguais para serviços equivalentes no conjunto do arquipélago. A organização logística poderá levar à criação de *gateways* preferenciais de entrada na Região, com posterior distribuição, e deverá articular navios de diferentes dimensões, aumentar a frequência e a fiabilidade das ligações e facilitar a circulação de carga contentorizada, com obrigações verificáveis de preço, capacidade, prazos de entrega e qualidade do serviço, garantindo que os ganhos de eficiência e o financiamento público se traduzem em benefícios efetivos para as empresas e os consumidores.

- Estudar e promover **novas tecnologias de propulsão e soluções energéticas sustentáveis**, reduzindo a pegada ambiental e reforçando a competitividade do transporte marítimo;
- **Modernizar os portos e melhorar o conforto dos passageiros**, integrando os transportes marítimo, rodoviário e aéreo, com ligações dedicadas aos aeroportos, horários articulados e possibilidade de compra conjunta dos bilhetes.

Transporte Rodoviário

- Tornar o **transporte público coletivo tendencialmente gratuito para os utilizadores**, introduzindo o **conceito de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros Terrestre**, revendo as rotas e horários para os adaptar às novas necessidades detetadas, incluindo de novos utilizadores, para um modo de transporte mais sustentável, tanto açorianos como turistas, assegurando também uma alternativa prática ao automóvel;
- Estudar e desenvolver todas as medidas necessárias para tornar os Açores interessantes para o **teste e desenvolvimento de veículos de transporte público de pequena dimensão, autónomos e inteligentes**, que, atualmente, se espera vir a ser uma solução de futuro para a nossa realidade, procurando atrair, uma ou duas empresas inovadoras reconhecidas no sector;
- Adequar a **oferta de transportes terrestres às necessidades de cada ilha e localidade**, considerando a densidade populacional, a dispersão geográfica, os horários escolares e laborais, o acesso aos serviços de saúde e a sazonalidade da procura, garantindo igualdade de acesso à mobilidade.

Facilitadores do progresso

- **Capacitar os Açores para os desafios da mobilidade inteligente e sustentável**, através do apoio à criação e consolidação de uma pós-graduação em **Gestão da Mobilidade Inteligente na Universidade dos Açores**, desenvolvida em parceria com entidades de referência nacional e internacional. Complementarmente, promover a criação de um **laboratório de reflexão e inovação**, apoiado por bolsas de investigação, que estimule a produção de conhecimento, a experimentação de soluções e a monitorização permanente dos resultados alcançados.
- Concretizar a **interoperabilidade digital dos sistemas de bilhética dos transportes regionais**, assegurando a sua integração em plataformas acessíveis e intuitivas que permitam aos utilizadores consultar a oferta disponível, planear deslocações multimodais e adquirir títulos de transporte de forma simples, rápida e integrada.
- **Reestruturar e alargar o âmbito do atual Fundo Regional dos Transportes Terrestres, transformando-o num Fundo Regional para a Mobilidade Inclusiva e Sustentável**, dotado de financiamento estável e de uma programação plurianual, para apoiar a acessibilidade, a articulação entre os transportes terrestres, marítimos e aéreos e a descarbonização do setor. O financiamento deverá combinar dotações do Orçamento Regional, recursos de programas europeus, instrumentos financeiros nacionais e receitas próprias, com critérios transparentes de aplicação e avaliação de resultados. Poderá ser ponderada uma contribuição turística regional, em articulação com os municípios e com as taxas turísticas municipais existentes, reforçando o contributo do turismo para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida na Região.
- Avaliar e planear o desenvolvimento das fontes de energia renovável nos Açores, assegurando a sua capacidade para **responder às metas de eletrificação da mobilidade e de neutralidade carbónica**. Esta análise deverá abranger igualmente tecnologias emergentes e combustíveis de

baixo impacto ambiental, incluindo combustíveis sintéticos e outras soluções inovadoras compatíveis com a transição energética.

- Definir um **modelo de governação integrado para a mobilidade regional**, estabelecendo responsabilidades claras na monitorização, avaliação e prestação de contas relativamente ao desempenho do sistema de transportes. Este modelo deverá promover uma visão estratégica única, superando a atual fragmentação institucional e assegurando uma análise articulada da qualidade do serviço, da eficiência económica, da acessibilidade e do impacto ambiental.

3. UMA NOVA GERAÇÃO DE POLÍTICAS ECONÓMICAS E DE DESENVOLVIMENTO

Defendemos uma **profunda reforma do modelo de desenvolvimento económico dos Açores**, que consolide os progressos alcançados e responda aos desafios tecnológicos, ambientais e da insularidade. Precisamos de modernizar e diversificar a economia, aumentar a produtividade, criar emprego qualificado e melhorar os salários, distribuindo as oportunidades por todas as ilhas. **Queremos uma economia ao serviço das pessoas**, capaz de atrair e fixar profissionais e de permitir aos jovens permanecer ou regressar à Região.

Esta transformação deve articular **Economia, Transportes, Finanças Públicas e Setor Empresarial Regional**, numa estratégia de complementaridade entre ilhas. A fiscalidade e a política financeira devem estimular o investimento, reduzir os custos da insularidade e assegurar a sustentabilidade das finanças públicas. O aumento da receita deve resultar do crescimento económico e dos rendimentos, sem agravar a carga fiscal sobre famílias e empresas. Uma Administração eficiente, menores custos financeiros e empresas públicas sustentáveis devem libertar recursos para os serviços públicos e o investimento.

A sustentabilidade deve orientar a modernização da **agricultura**, das **pescas** e do **turismo**. Na produção regional, importa reforçar a autonomia alimentar,

diversificar a oferta, aproximá-la das tendências de consumo e aumentar a presença dos produtos açorianos na distribuição local, incentivando o seu consumo. O **investimento em Investigação e Desenvolvimento** e a **ligação entre ciência e empresas** devem acrescentar valor aos produtos, melhorar a transformação e a comercialização e abrir novos mercados.

No turismo, defendemos uma estratégia para a próxima década que preserve a matriz de Turismo de Natureza e concilie a atividade económica com a qualidade de vida e a proteção do território. **O turismo só é bom se for bom para aqueles que cá vivem:** deve valorizar o emprego e os produtos locais e distribuir os benefícios por todas as ilhas.

Em complementaridade com estes setores, propomos um **quarto pilar económico**, assente nas energias renováveis, no espaço, na biotecnologia marinha, nos serviços relacionados com o clima, na investigação científica, no *big data* e nos serviços tecnológicos. A transferência de conhecimento deve gerar projetos empresariais, investimento e emprego qualificado, com soluções competitivas nos mercados internacionais.

A digitalização e a inteligência artificial devem aumentar a produtividade e a competitividade das empresas e melhorar os serviços públicos, através de uma gestão mais eficiente e orientada para resultados. A qualificação das pessoas deve acompanhar esta transformação.

O investimento privado exige incentivos estáveis e previsíveis, com **as principais linhas de apoio abertas durante todo o ano, sempre que possível**, acompanhando as oportunidades das empresas. Defendemos procedimentos simples, sem documentação redundante, e prazos claros para análise, aprovação e pagamento. Os apoios devem privilegiar produtividade, inovação, digitalização, exportações, emprego qualificado e valor acrescentado.

Este novo modelo deve traduzir-se em salários dignos, oportunidades profissionais e melhores condições de vida. **Construímos juntos um novo futuro**, assente no

conhecimento, na sustentabilidade, na preservação do território e na capacidade de execução.

3.1. AGRICULTURA

Os Açores têm elevado potencial agropecuário, sobretudo na produção de leite, mas o setor enfrenta dificuldades: o aumento dos custos não tem sido acompanhado por uma melhoria adequada do rendimento dos produtores. A existência de monopólios e oligopólios exige regulação que previna abusos de posição dominante, e o diferencial do preço do leite face ao continente e à média da União Europeia não se explica apenas pelos custos de transporte.

É necessário aumentar o rendimento dos produtores através da valorização dos lácteos, promovendo a Marca Açores no exterior e desenvolvendo queijos diferenciados e produtos de maior valor acrescentado. A competitividade não pode assentar exclusivamente no queijo flamengo, no leite em pó ou nas marcas brancas: exige investimento em conhecimento e tecnologia.

A modernização industrial realizada no final do século XX e início do XXI resolveu problemas de qualidade e segurança alimentar, orientando a produção para bens de grande consumo e beneficiando sobretudo as empresas com maior dimensão de mercado. Hoje, a procura de produtos mais processados, com características nutricionais diversificadas e formatos de consumo imediato, justifica uma nova vaga de apoio à modernização industrial.

A menor escala produtiva de algumas ilhas não é uma fatalidade. Importa reforçar competências e apoiar investimentos que permitam transformar o leite em produtos adequados aos novos consumos, promovendo especialização, eficiência e criação de marcas. As unidades de maior dimensão devem melhorar a eficiência e modernizar-se para competir em mercados mais concorrenciais, adaptando os produtos e os formatos às atuais tendências de consumo.

A complementaridade entre unidades industriais e a comercialização conjunta dos seus produtos devem sustentar uma verdadeira Marca Açores, capaz de valorizar toda a fileira.

O que pretendemos:

- Fomentar políticas que conduzam ao reforço do efeito de fileira entre os seus vários atores: **A Produção; o Output Industrial; a Inovação; os Recursos Humanos; a Internacionalização; a Comunicação e a Cadeia de Abastecimento.**
- Prosseguir, entre outros, os seguintes objetivos estrategicamente decisivos na nossa ambição de rasgar novos horizontes na fileira do leite e laticínios:
 - Fundar o Centro Tecnológico do Leite e Laticínios com foco direto na produção e na inovação industrial, numa aposta decisiva em I&D e inovação, absolutamente fundamental na mudança do paradigma atual;
 - Promover a exportação dos laticínios dos Açores, apostando fortemente na comunicação;
 - Reforçar a **ligação entre agricultores, serviços técnicos, ensino, investigação e experimentação**, fazendo chegar mais rapidamente conhecimento e tecnologia às explorações;
 - Reforçar e simplificar o acesso ao **prémio de instalação de jovens agricultores** previsto no PEPAC, reduzindo os prazos e a carga burocrática associados ao processo de candidatura;
 - Promover **mecanismos de acesso à terra para jovens agricultores**, incluindo **bolsas de arrendamento e condições preferenciais em terrenos públicos** ou de **proprietários sem sucessão**.

No **segmento da carne**, a Rede Regional de Abate proporcionou uma enorme transformação do setor, nomeadamente permitindo a exportação de carcaças e reduzindo a exportação em vivo apenas de jovens animais de alto valor genético. O

incentivo à criação de salas de desmancha, maturação e processamento de carnes criou mais postos de trabalho e riqueza.

No **entanto há ainda muito a avançar na área da comercialização e da promoção de novos produtos com maior valor acrescentado**, nomeadamente na comercialização de peças nobres e de carne com diversos graus de maturação.

Por outro lado, importa aproveitar o potencial da **horticultura para o mercado interno**, incluindo estufas aquecidas por geotermia em São Miguel e na Terceira. O sucesso vitivinícola do Pico constitui uma referência para desenvolver vinhos diferenciados noutras ilhas, adaptados aos solos e ao clima, enquanto a floricultura e os frutos subtropicais oferecem oportunidades em locais protegidos do vento.

A valorização das culturas emblemáticas e o desenvolvimento de novas produções exigem recuperar a **investigação aplicada, a experimentação e a extensão rural**, apoiando os agricultores na escolha de variedades e nas técnicas de produção.

A criação de **pequenos centros agroalimentares** permitiria organizar a venda em fresco e assegurar, com investimentos reduzidos, a transformação, conservação e embalamento de produtos pré-preparados ou prontos a consumir, valorizando a produção regional e substituindo importações.

3.2. PESCAS

Nos últimos anos, **o sector das pescas foi abandonado, mal gerido e nada de novo se fez ou construiu**. O sector sente-se abandonado, desprezado e por isso, é urgente **voltar a valorizá-lo, tornando-o mais resiliente, mais bem gerido, mais qualificado, mais participativo e mais justamente remunerado**, tendo sempre como preocupação um dimensionamento adaptado aos recursos disponíveis. É igualmente importante **voltar a reforçar o papel da Lotaçor S.A. no que diz respeito ao apoio ao setor** e voltar a dignificar, apoiar e valorizar o sector associativo da pesca. Também fundamental é **manter os programas científicos de monitorização dos recursos essenciais e reforçar o seu papel no**

aconselhamento das políticas públicas relacionadas com o mar, recuperando a ciência como suporte permanente da decisão política.

As pessoas e as instituições da pesca

- Reforçar a **formação e escolarização de pescadores, armadores e pessoal administrativo**, com o envolvimento da Escola do Mar dos Açores e das associações do setor;
- Dignificar o **emprego na pesca**, promovendo rendimentos mais justos e combatendo a informalidade e a precariedade, através de contratos individuais enquadrados no Contrato Coletivo de Trabalho na Pesca dos Açores;
- Reformular o **FUNDOPESCA**, garantindo apoios mais equitativos e adequados às necessidades do setor, promovendo a sustentabilidade da atividade piscatória;

Os recursos, a sustentabilidade e o rendimento

- Otimizar a **gestão das quotas por ilha**, em diálogo com o setor, evitando a corrida aos recursos e incentivando contratos diretos de abastecimento que estabilizem os rendimentos;
- Avaliar a **reserva de quotas para a pequena pesca e embarcações de menor dimensão**, salvaguardando a continuidade da atividade ao longo do ano;
- Valorizar o **pescado** e gerir a captura de espécies vulneráveis, considerando as pressões da pesca comercial, recreativa e de outras atividades extrativas;
- Avaliar e **conciliar os usos dos recursos marinhos**, através do diálogo e da coordenação temporal e espacial das atividades;

- Criar **compensações financeiras para pescadores afetados por restrições adicionais**, com critérios simples e transparentes e procedimentos céleres.

Os produtos, os mercados, os transportes e o rendimento

- Reforçar a **promoção e certificação das pescarias açorianas**, valorizando a sua sustentabilidade ambiental;
- Apoiar a **modernização e diversificação dos produtos e mercados da indústria conserveira** e estudar o aproveitamento dos seus subprodutos;
- Avaliar o **impacto e o financiamento das Estratégias de Desenvolvimento Local**, ponderando o reforço dos GAL/MAR através do FEAMPA em benefício das comunidades piscatórias;
- Avaliar e **promover o consumo local de pescado**, aumentando o valor por quilo capturado através da qualidade, sem aumentar o esforço de pesca;
- Definir uma **estratégia de promoção, valorização e viabilização da pesca do atum**, defendendo prioridade às boas práticas e às pescarias de menor impacto ambiental;
- Aprovar um **plano para a pesca de espécies pelágicas destinadas à indústria conserveira**, conciliando sustentabilidade, abastecimento regular e proteção do emprego.

A frota e as infraestruturas

- Avaliar as necessidades da frota e **defender fundos europeus para a sua modernização e renovação**, reduzindo emissões e custos e melhorando a segurança e as condições de trabalho;
- Apoiar a **renovação e modernização da pequena frota**, nomeadamente, aos jovens pescadores qualificados, promovendo a renovação geracional e reforçando a segurança, a eficiência energética, a seletividade das artes e a valorização do pescado, de uma forma concomitante e articulada com o ponto seguinte;

- Reavaliar a **dimensão da frota e o impacto das artes de pesca**, criando mecanismos financeiros para o abate de embarcações e a retirada de artes sobredimensionadas;
- Recuperar a **capacidade de atuação da Inspeção Regional das Pescas**, dotando-a dos meios humanos e tecnológicos necessários;
- Implementar um **plano de manutenção das infraestruturas de apoio à pesca nas várias ilhas**, reforçando os meios tecnológicos e a participação da **Lotação e das associações do setor**;

O conhecimento e a investigação

- Estudar, com a **Universidade dos Açores**, os impactos atuais e futuros das alterações climáticas e das espécies invasoras nos recursos pesqueiros, habitats e ecossistemas marinhos;
- Avaliar **tecnologias e informação científica para localizar cardumes de atum**, reduzindo consumos de combustível e impacto ambiental e melhorando a previsibilidade do abastecimento à indústria conserveira;
- Monitorizar e reforçar a **sustentabilidade social, económica e ambiental das pescarias e comunidades**, através de indicadores desenvolvidos com a Universidade dos Açores e instituições e associações do setor;
- Assegurar a **continuidade da monitorização das pescas dentro e fora da Rede de Áreas Marinhas Protegidas**, com a Universidade dos Açores, procurando cofinanciamento adicional através do Programa Nacional de Recolha de Dados;
- Garantir a **plena utilização e gestão sustentável do novo navio de investigação**, em articulação com a academia e as entidades parceiras.

3.3. TURISMO: UMA NOVA GERAÇÃO DE POLÍTICAS PARA O DESTINO AÇORES

O setor do turismo entrou de forma vigorosa nas opções de política pública há mais de 15 anos, tendo-se tornado decisivo para assegurar um processo de diversificação da economia do arquipélago dos Açores. A estratégia foi bem-sucedida, tendo a Região investido na promoção, na requalificação, no estímulo ao investimento privado e na captação de novas rotas, além de outras estruturas de apoio às atividades turísticas. Contudo, **nos últimos tempos observam-se opções erráticas** e desinvestimento na procura ameaçando o caminho ascendente que vinha ocorrendo. De resto, **o turismo dos Açores está em contraciclo com as regiões de turismo do país e da maior parte das regiões europeias.**

Nestes termos, é fundamental **rever a estratégia de modo a acomodar as preocupações ambientais**, mas também o eventual impacto nas populações locais ao nível da habitação, ou das consequências sobre o território; propor objetivos concretos e monitorizáveis; definir novos instrumentos para responder a novos problemas ou a desafios antigos com outras características. Mas, sobretudo, é **muito relevante que a nova estratégia mantenha a trajetória de crescimento da procura**, pelo menos no quadro da sustentabilidade do território que o novo caminho deve garantir.

O que propomos é um **equilíbrio virtuoso entre retomar a dinâmica da procura, atraindo mais turistas e outros públicos-alvo de valor acrescentado**, com uma adequada gestão da carga que o território e as populações da região suportam. Para isso, é **indispensável envolver todos os agentes do setor**, mobilizá-los para um novo desenho da estratégia e **construir um cluster que alargue o potencial do turismo a outras áreas da economia regional**. Do ponto de vista institucional a **Associação Vizit Açores** deve ser **redefinida** para dar resposta a este diálogo entre público e privado, indo além da sua função estrita de promoção e sendo o mecanismo central para a estratégia, a definição de novos produtos e os mecanismos de

financiamento. Nestes termos, esta entidade público/privada deve ter uma **gestão privada**, capaz de transformar o turismo nos Açores numa verdadeira alavanca de crescimento. A gestão da entidade deve colocar os resultados de crescimento da procura, do RevPAR (Receita por Quarto Disponível) e prolongamento dos dias de estadia como prioridade.

A questão decisiva para os Açores é construir **uma política de turismo que combine captação de procura, acessibilidade aérea, programação de eventos anual**, sobretudo para contrabalançar a sua redução em épocas menos dinâmicas, mas também **assegurar os equilíbrios no território e a gestão ambiental**, com responsabilidades institucionais claras e indicadores de execução.

O arquipélago já possui um património natural diferenciado, notoriedade turística e eventos com identidade própria. Contudo tem de ser capaz de **tornar eventos de grande alcance regional em atração turística**, envolvendo turistas e permitindo que o seu envolvimento melhore a experiência na região. O que importa é redefinir e aprofundar os instrumentos públicos de promoção, transporte e desenvolvimento de produto de modo a os coordenar e garantir o estímulo adequado para recuperar a procura e assegurar crescimento económico ao longo de todo o ano. Além disso, **é decisivo fazer do património natural, espalhado por todas as ilhas, novos produtos de turismo: trilhos, miradouros temáticos e com inovação que os diferencie, atividades radicais para fixar turismo jovem.**

No turismo, tal como na economia em geral, é fundamental identificar produtos âncora para conferir visibilidade ao destino. Esse esforço numa região com múltiplas valências e muito dispersa exige opções e investimento e com promoção orientada.

O que pretendemos:

- Criar um **Plano Estratégico para o Turismo dos Açores**, com horizonte de três anos, orçamento ajustado ao peso do setor na economia regional, metas claras, monitorização permanente e envolvimento dos agentes públicos e privados, permitindo a recuperação, valorização e crescimento sustentável do turismo açoriano, assente em metas quantificáveis, avaliação regular dos resultados e responsabilização pela sua execução;
- Defender uma **maior participação da ANA Aeroportos na captação de novas rotas para a Região**, através da ativação do mecanismo de parceria regional, até agora não utilizado, previsto na cláusula 72.^a e no Anexo 13 do contrato de concessão, que permite mobilizar fundos da concessionária através de sociedades comerciais com 51% do capital detido pela ANA e participação regional até 49%;
- Criar o “**Azores Events & Experiences Fund 365**”, com candidaturas abertas a promotores nacionais e internacionais. O fundo apoiará festivais e eventos desportivos, científicos, gastronómicos, culturais e empresariais, podendo prever **contratos trienais** que dessem previsibilidade aos promotores e facilitassem a negociação antecipada de voos, patrocínios e pacotes turísticos. Os apoios devidamente articulados entre, Governo Regional, municípios, setor associativo e o setor privado, privilegiariam **períodos de menor procura** e diminuiriam à medida que os eventos ganhassem autonomia económica;
- Proceder à **revisão e atualização dos instrumentos de planeamento e gestão do destino turístico, incluindo o PEMTA**, garantindo a articulação entre turismo, acessibilidades, ordenamento do território, habitação, ambiente e qualidade de vida das populações;
- Implementar **sistemas de credenciação e certificação profissional dos trabalhadores do setor**;

- Implementar **sistemas de gestão adaptativa das áreas de maior procura**, recorrendo, quando tecnicamente justificado, à monitorização da capacidade de carga, gestão de acessos, sistemas de reserva e diversificação de alternativas de visita;
- Divulgar regularmente **indicadores públicos sobre valor acrescentado regional, incorporação de produtos açorianos, emprego, remunerações, distribuição territorial da atividade e níveis de satisfação de residentes e visitantes**;
- Desenvolver **soluções de turismo inteligente (*smart tourism*)**;
- Instituir o **programa “Promoção Açores – Garantia de Inverno”**, apoiando campanhas e novos produtos turísticos de época baixa.

Os Açores precisam de uma **revolução na promoção turística**, assente numa nova geração de instrumentos inteligentes e digitais. Propomos quatro níveis complementares: uma **rede internacional de embaixadores do destino**, envolvendo personalidades, residentes, visitantes e profissionais numa promoção contínua; o **marketing de influência**, através de parcerias com influenciadores e criadores de conteúdos que divulguem experiências autênticas; o **Turismo Azores 360**, orientado para a promoção personalizada nas redes sociais e a fidelização dos visitantes; e o **marketing de precisão**, recorrendo à inteligência artificial para identificar mercados e perfis de turistas, **personalizar campanhas e chegar aos públicos certos, nos mercados certos e no momento certo**. Esta estratégia integrada permitirá reforçar a notoriedade do destino, aumentar a eficácia da promoção e colocar **os Açores no centro da atenção internacional**.

3.4. GOVERNO DE FOMENTO

A realidade arquipelágica dos Açores exige infraestruturas adequadas em todas as nove ilhas, capazes de assegurar qualidade de vida e desenvolvimento. A dispersão dos investimentos e a limitação dos recursos financeiros, técnicos e humanos tornam indispensável uma **política mais seletiva**, assente em necessidades

demonstradas e em projetos reprodutivos, com benefícios económicos, sociais e territoriais duradouros e transformadores.

O fim da execução do PRR e a possibilidade de transferência de verbas da política de coesão europeia para a defesa e segurança comum exigem uma mudança na política regional de investimento. Perante a redução prevista das transferências, importa acelerar, com rigor e capacidade de gestão, a execução dos programas em vigor, incluindo o **Açores 2030**, certificar atempadamente a despesa e preparar o próximo ciclo de programação, aproveitando todos os mecanismos de financiamento disponíveis para as prioridades estratégicas da Região.

O planeamento dos grandes investimentos deve ultrapassar os ciclos políticos e assentar numa visão de longo prazo. Defendemos um debate entre as principais forças políticas regionais para estabelecer **acordos de regime sobre aeroportos, portos, hospitais, estradas e outros equipamentos estratégicos**, garantindo estabilidade e continuidade aos investimentos indispensáveis ao desenvolvimento sustentável.

A capacidade de executar despesa deve ser acompanhada pela **avaliação objetiva dos resultados e dos impactos** na economia, na sociedade, na administração pública e nos territórios, bem como pela garantia dos meios necessários à preservação do investimento. Investir melhor exige conhecer os custos de exploração e manutenção, frequentemente subvalorizados no momento da decisão.

As decisões de investimento e de contratação pública devem considerar **todo o ciclo de vida das infraestruturas**: conceção, construção, exploração, manutenção, requalificação, substituição ou desativação. Esta abordagem é essencial num contexto em que o financiamento da manutenção e conservação corrente será mais limitado do que o da construção e da requalificação profunda.

O que pretendemos:

- Assegurar a **captação de todos os mecanismos de financiamento disponíveis**;
- Escolher os **investimentos** orientando-os para as **prioridades estratégicas** que façam a diferença na **economia e sociedade açoriana**;
- Planear o **investimento público considerando de forma integrada todo o ciclo de vida dos investimentos**, desde a fase de conceção e construção, passando pela exploração e manutenção, até à eventual requalificação, substituição ou desativação de bens ou infraestruturas;
- Reforçar a **capacidade de executar investimento nos prazos previstos**;
- Criar uma **cultura de prestação de contas e responsabilização pelos resultados**, não apenas ao nível da efetiva execução dos projetos, mas ao **nível dos impactos transformadores por eles gerados na região**, nas ilhas ou nas pessoas a quem se direccionaram.

3.5. NOVO PAPEL DO SECTOR PÚBLICO EMPRESARIAL REGIONAL

O Sector Público Empresarial Regional (SPER) assegura serviços essenciais, promove a coesão territorial e contribui para o desenvolvimento económico e social dos Açores. Os desafios da sustentabilidade financeira, da modernização dos serviços públicos, da transição digital e da competitividade económica exigem, porém, uma **reflexão renovada sobre a sua missão, dimensão e modelo de governação**.

Importa promover um debate alargado sobre o SPER na próxima década. Defendemos uma presença **concentrada nos sectores estratégicos que exijam controlo público e nas atividades essenciais em que a iniciativa privada seja inexistente ou insuficiente** para garantir às populações e empresas serviços de qualidade, acessíveis e contínuos. A reduzida dimensão do mercado açoriano, a dispersão pelas nove ilhas, os constrangimentos de escala e os custos acrescidos

da insularidade podem justificar essa intervenção perante respostas insuficientes do mercado.

Sem dogmas ideológicos, a titularidade pública não constitui um fim em si mesmo. Deve avaliar-se, caso a caso, se o interesse público é mais bem assegurado por gestão direta, contratos de serviço público, concessões, parcerias ou outros modelos. Defendemos uma **revisão periódica e fundamentada das participações empresariais regionais**, considerando a missão, os resultados, as condições de mercado e a necessidade efetiva da presença pública em cada entidade.

Determinadas **empresas públicas devem reforçar o seu papel estratégico e de empresas-âncora da modernização da economia açoriana**, mobilizando capacidade de investimento, conhecimento técnico e presença territorial para acelerar a inovação, a digitalização e a transição energética e criar oportunidades para empresas e trabalhadores.

A Região deve **separar claramente as funções de acionista, regulador, concedente e responsável pelas políticas públicas**, reforçando a transparência, a responsabilização, a qualidade da gestão e o rigor da avaliação dos resultados, prevenindo conflitos de interesses.

As **obrigações de serviço público atribuídas às empresas regionais devem ser claramente definidas, quantificadas e financiadas com transparência**, distinguindo os seus custos do desempenho operacional. Assim se avaliarão rigorosamente a eficiência da gestão e o efetivo investimento público na coesão territorial, mobilidade, acessibilidade e desenvolvimento regional.

Cada empresa do SPER deve dispor de **um plano estratégico plurianual e de compromissos claros de desempenho**, com metas de qualidade do serviço, produtividade, investimento, sustentabilidade ambiental, conservação dos ativos

e equilíbrio financeiro. As orientações políticas com impacto económico devem ser formalizadas e acompanhadas dos meios necessários à sua concretização.

A **seleção dos gestores públicos deve basear-se na competência, mérito, experiência e independência**, mediante recrutamento e avaliação transparentes. A autonomia de gestão exige objetivos verificáveis, monitorização regular e responsabilização efetiva pelos resultados. Esta profissionalização deve abranger as equipas técnicas, promovendo uma cultura de excelência, inovação e gestão baseada em evidência.

A preservação dos ativos públicos deve ser uma prioridade permanente. A avaliação deve considerar, além dos resultados financeiros anuais, o estado de conservação do património, os investimentos realizados, a manutenção preventiva, a continuidade dos serviços e a sustentabilidade de longo prazo. Resultados obtidos à custa do adiamento de investimentos essenciais ou da degradação dos ativos não traduzem boa gestão.

É igualmente fundamental reforçar a capacidade da Região para acompanhar a situação financeira consolidada do sector, com informação atualizada sobre dívida, garantias, compromissos plurianuais, transferências públicas e riscos financeiros. Tal permitirá antecipar necessidades de financiamento, identificar desequilíbrios estruturais e promover soluções que assegurem a sustentabilidade do sistema.

Para o Partido Socialista, **o SPER deve assegurar um equilíbrio entre criação de valor público, sustentabilidade financeira, qualidade dos serviços e capacidade de resposta aos desafios estratégicos dos Açores**. A presença empresarial pública deve demonstrar continuamente a sua utilidade para a Região, prestando serviços essenciais, corrigindo falhas de mercado, garantindo a coesão territorial ou promovendo um desenvolvimento económico mais moderno, inclusivo e sustentável.

O que pretendemos:

- Avaliar a **presença empresarial pública nos sectores estratégicos e nas atividades essenciais para a coesão territorial e o desenvolvimento dos Açores;**
- Reduzir progressivamente o endividamento empresarial e **reforçar a sustentabilidade financeira das empresas públicas;**
- Separar, claramente, as funções da Região enquanto **acionista, regulador, concedente e definidor de políticas públicas;**
- Garantir que todas as **obrigações de serviço público sejam devidamente quantificadas, contratualizadas e financiadas de forma transparente;**
- **Valorizar os trabalhadores através da formação, requalificação e mobilidade interna,** preservando o conhecimento crítico das organizações;
- Assegurar a **pré-qualificação e seleção dos gestores públicos com base no mérito, competência e experiência;**
- Publicar anualmente um **balanço global do Sector Público Empresarial Regional,** integrando resultados financeiros, indicadores de serviço público, estado dos ativos e impacto económico e social.

3.6. ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DOS AÇORES

A trajetória seguida pelas finanças públicas regionais nos últimos seis anos é insustentável, sendo fundamental invertê-la para assegurar o futuro das próximas gerações e a manutenção da autonomia regional.

A Região regista um défice estrutural anual superior a 300 milhões de euros, assente num aumento de 60% da despesa corrente (mais 500 milhões de euros por ano face a 2019).

Este desequilíbrio estrutural tem sido financiado pelo aumento da dívida pública, que, em apenas seis anos, quase duplicou (mais de 1 841 milhões de euros).

Nesse período, a dívida pública dos Açores cresceu dez vezes mais do que a da Madeira. Enquanto na Madeira se registam superávits anuais, o défice nos Açores tem vindo a agravar-se, reforçando a diferença entre as trajetórias das finanças públicas das duas Regiões. Esta realidade evidencia que não é a Lei de Finanças Regionais, idêntica nas duas Regiões, o factor determinante da preocupante situação financeira dos Açores.

A retoma do equilíbrio das finanças públicas regionais constitui um contributo essencial para garantir o futuro da Região e a preservação e o aprofundamento da nossa estrutura autonómica, particularmente na saúde e na educação.

O que propomos:

Criar um **Pacto Estratégico para a sustentabilidade das finanças públicas regionais**, de forma a, no curto prazo, assegurar o reequilíbrio das contas públicas regionais e a estabilização da dívida pública em termos nominais;

Rever a Lei de Finanças Regionais, de forma a melhor expressar a realidade arquipelágica de cada região, reforçando os mecanismos de solidariedade nacional e atualizando os instrumentos e indicadores estatísticos de finanças públicas num contexto de reforço da solidariedade nacional, mas também da transparência e responsabilidade regional;

Criar um **Programa de redução da dívida a fornecedores e entidades**, mensalmente verificável de forma transparente, **que assegure uma diminuição trimestral de 25% do montante da dívida a fornecedores e entidades (dívida vencida) face ao trimestre anterior**, no conjunto da administração direta, indireta e entidades públicas reclassificadas;

Implementar um **Programa estrutural de redução das despesas correntes** através da **redução da dimensão dos gabinetes dos membros do Governo, reduzindo para o número total de elementos existente em 2020; redução das**

despesas com deslocações e estadias no exterior, despesas de representação, estudos, pareceres e consultoria externa; redução das chefias atípicas e cargos dirigentes, entre outras despesas correntes;

Tornar **mais transparente o Plano de Investimentos da Região**, limitando e reduzindo substancialmente as despesas correntes que são contabilizadas como investimento;

Criar uma **programação plurianual da evolução da despesa funcional em função da variação da receita**, assegurando uma responsabilidade orçamental e uma correspondência entre a evolução das receitas e a sua afetação transparente às diferentes componentes da despesa, num contexto de equilíbrio orçamental;

Desenvolver uma **carteira plurianual de investimentos elegíveis para financiamento junto do Banco Europeu de Investimento e de outras instituições**, designadamente nas áreas da energia, eficiência energética, mobilidade, portos, água, resíduos e adaptação climática;

Instituir uma **Unidade Técnica de Apoio e Controlo Orçamental** para acompanhar as áreas de maior dimensão financeira da Região, designadamente a **Saúde, a Educação e o Setor Público Empresarial Regional**, concentrando competências técnicas de monitorização financeira, avaliação do desempenho orçamental e supervisão dos sistemas de controlo interno.

3.7. SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA

A burocracia administrativa é frequentemente apontada como uma das principais barreiras ao desenvolvimento económico, ao investimento e à efetivação dos direitos dos cidadãos, gerando custos significativos para os orçamentos públicos e as empresas e prejudicando o exercício de direitos. As entidades públicas regionais devem, por isso, adotar uma abordagem proativa de desburocratização, eliminando obstáculos desnecessários e promovendo a eficiência.

Contudo, **nenhuma reforma de simplificação administrativa é eficaz sem uma estratégia clara de simplificação legislativa.** A Administração Pública executa o que a lei determina, pelo que a burocracia decorre, sobretudo, de um quadro legislativo hipertrofiado, fragmentado e frequentemente anacrónico, mais do que de má vontade dos serviços. Se a legislação exige documentos físicos ou três pareceres sequenciais, o gestor público não pode eliminá-los. Digitalizar a sua submissão num portal, encurtar prazos e agilizar o trabalho não resolve a causa nem elimina o obstáculo.

O legislador regional responde frequentemente a problemas emergentes replicando soluções nacionais, sem desenvolver respostas inovadoras e coerentes com a realidade regional nem revogar ou derogar expressamente diplomas anteriores ou aplicáveis ao mesmo problema. Daqui resulta uma sobreposição de normas e interpretações divergentes e incoerentes entre organismos públicos.

Esta inflação legislativa assenta historicamente numa desconfiança mútua que leva o legislador a impor aos cidadãos, empresas e trabalhadores públicos formalidades, vistos, contravistos e carimbos. A burocracia transforma-se numa aparente “armadura” de legalidade, sem cumprir os propósitos da própria lei.

É necessário legislar menos e melhor, desburocratizando na origem, através de três eixos:

- **Princípio do “Só Uma Vez”** (*Once-Only Principle*): impedir que os serviços públicos exijam aos cidadãos dados que a Administração já possui, assegurando a interoperabilidade dos sistemas.
- **Avaliação de Impacto Legislativo:** avaliar previamente os encargos das novas leis, travando a sua aprovação quando o custo social superar o benefício regulatório.
- **Desenho Nativo Digital** (*Digital by Design*): conceber leis e regulamentos para processos desmaterializados, com decisões automatizadas por algoritmos transparentes e sem exigências obsoletas.

Na atuação administrativa, a transparência e a celeridade devem facilitar a interação de cidadãos e empresas com os serviços públicos. A formação contínua dos trabalhadores é essencial para compreender e aplicar os princípios da simplificação, fazendo da excelência na prestação de serviços, da melhoria contínua e da satisfação dos utentes prioridades permanentes.

Importa reduzir o intervalo entre as decisões e a sua concretização e libertar a administração regional autónoma de procedimentos desnecessários, sem utilidade prática ou valor acrescentado. Devem disponibilizar-se serviços seguros, acessíveis e simples, reduzindo as interações exigidas aos cidadãos e empresas, promovendo a disponibilização e reutilização de dados e reforçando a eficiência, a sustentabilidade e a simplificação do funcionamento administrativo.

Para tal, **a Administração Pública Regional deve dispor de mecanismos que reforcem a sua capacidade de atuação e de exercício de funções de elevada complexidade técnica e tecnológica nos diversos setores.** A cultura de simplificação administrativa deve integrar os modelos de gestão e traduzir-se em medidas concretas, acompanhadas de um investimento efetivo na qualificação dos quadros da administração.

É igualmente premente investir fortemente na **interoperabilidade e na integração de serviços**, aprofundando o princípio “Só Uma Vez”. A tecnologia deve proporcionar a melhor resposta aos cidadãos e empresas, através de serviços transacionais de elevada qualidade, que poupem tempo e encargos. Estes devem resultar da colaboração entre entidades públicas, orientada por uma visão global e coordenada, centrada nos projetos mais significativos para a transformação digital da Administração Pública.

As decisões tecnológicas devem considerar o seu impacto na evolução da maturidade dos serviços, avaliada de forma transparente e periódica, mediante modelos adequados a cada domínio e evidências recolhidas junto dos beneficiários, garantindo uma compreensão permanente da adequação das respostas às suas necessidades.

O que pretendemos:

- **Transformar progressivamente a RIAC na porta única atendimento e tramitação administrativa dos cidadãos e das empresas com a Administração Pública Regional**, concentrando nesta rede as funções de atendimento, informação e orientação e alargando o conjunto de serviços e procedimentos que disponibiliza. O cidadão deverá apresentar a sua necessidade uma única vez, cabendo à Administração assegurar o encaminhamento interno e a articulação entre os serviços responsáveis pela análise e decisão. Promover igualmente a integração de serviços da Administração Central e Local, através de acordos de cooperação com as entidades competentes.
- **Desenvolver a RIAC Digital e integrar os canais de atendimento presencial, telefónico e digital**, disponibilizando um portal único para a apresentação de pedidos, o acesso aos serviços e o acompanhamento dos processos. Cidadãos e empresas deverão poder utilizar o canal mais adequado às suas necessidades e mudar de canal sem perda de informação ou repetição de procedimentos, dispondo de informação clara sobre o estado dos seus processos e os passos seguintes.
- **Reforçar a proximidade e a acessibilidade da rede RIAC**, ampliando os postos de atendimento e a RIAC Móvel, com particular atenção às populações mais afastadas dos centros de atendimento. Garantir atendimento acessível, linguagem simples, informação clara e apoio à utilização dos serviços digitais, assegurando que todos podem relacionar-se com a Administração, independentemente da sua localização ou das suas competências digitais.
- **Criar uma plataforma de interoperabilidade da Administração Pública Regional**, que assegure a ligação entre os sistemas dos diferentes serviços e sustente o funcionamento integrado da RIAC. Esta plataforma deverá permitir a partilha e a reutilização de dados, garantir a sua qualidade e

disponibilizar capacidades comuns de análise de informação e inteligência artificial, com regras claras de acesso, proteção de dados pessoais e segurança da informação.

- **Implementar um processo rigoroso de simplificação legislativa e administrativa**, assente em três eixos: impedir que os serviços exijam aos cidadãos e às empresas dados ou documentos que a Administração já possui e pode legalmente reutilizar; promover a avaliação prévia do impacto dos diplomas, incluindo os encargos e as exigências que criam; e conceber regras e procedimentos preparados para a tramitação desmaterializada, simples, ágil e exequível.
- **Rever o regime jurídico dos contratos públicos na Região**, aproveitando plenamente as competências legislativas regionais, no quadro do Estatuto Político-Administrativo e do direito da União Europeia. Simplificar os procedimentos pré-contratuais e adaptá-los às especificidades regionais, garantindo transparência, concorrência e controlo da utilização dos recursos públicos, bem como o alinhamento com a legislação nacional nas matérias que não constituam interesse específico da Região.
- **Aplicar a inteligência digital e a inteligência artificial à melhoria dos serviços públicos**, ao apoio à decisão e à simplificação dos processos, colocando a transparência, a supervisão humana e os direitos dos cidadãos no centro da sua utilização. Instituir mecanismos de auditoria antes e após a implementação destas soluções, assegurando a identificação dos responsáveis, a prestação de contas e a correção de falhas.
- **Instituir mecanismos regulares de avaliação da qualidade do atendimento e da resposta da Administração**, conjugando a auscultação da satisfação dos cidadãos e das empresas com indicadores de tempos de resposta, resolução dos pedidos e acessibilidade dos serviços. Divulgar os resultados e utilizá-los para corrigir dificuldades e melhorar continuamente o funcionamento da RIAC e dos serviços envolvidos.

NOVAS ECONOMIAS O 4.º PILAR DE DESENVOLVIMENTO

3.8. CIÊNCIA

O desenvolvimento assente na ciência e no conhecimento é uma garantia de sucesso e condição para mais inovação e competitividade económica. Estas áreas, a par da educação, são prioridades do nosso projeto político.

Para nós, socialistas, urge reforçar substancialmente o investimento público e privado em áreas científicas prioritárias, visando atingir, numa geração, 3% do PIB regional em I&D (2% público e 1% privado), articulando ensino superior, ciência, economia e inovação. A estratégia regional deve complementar os apoios competitivos nacionais e internacionais, com instrumentos próprios para os desafios locais e regionais, o funcionamento das unidades de I&D e a formação e fixação de recursos humanos altamente qualificados.

Neste sistema, são fundamentais a Universidade dos Açores, as unidades de I&D, os parques tecnológicos, as incubadoras e as empresas. **Importa reforçar a ligação entre a investigação, as empresas e a administração pública, criando condições para transformar o conhecimento em soluções para os desafios da Região, em valor económico e em emprego qualificado.** A inovação é sistémica e cumulativa, exigindo instituições regionais sólidas de Ciência e Tecnologia e cooperação interinstitucional e entre investigadores.

Queremos valorizar a condição atlântica e insular dos Açores como uma vantagem científica e tecnológica, fazendo da Região um espaço de produção de conhecimento e de experimentação de soluções inovadoras, ao serviço do desenvolvimento económico e da coesão territorial.

Defendemos **uma Rede Regional de Inovação**, amplamente participada na conceção, formulação e implementação, **que promova a cooperação entre as nove ilhas e valorize o contributo de cada uma para a produção e aplicação do conhecimento.**

Um futuro governo do PS/A desenvolverá exercícios de prospetiva tecnológica, económica e societal para fundamentar a visão estratégica regional de inovação. **A ciência deverá ainda reforçar a capacidade de antecipação e de decisão nos vários setores da governação, promovendo políticas sustentadas no conhecimento e avaliadas pelo seu impacto efetivo na economia, no território e na qualidade de vida das populações.**

O que pretendemos:

Avaliar e retomar o **desenvolvimento do sector ou cluster espacial regional** juntamente com o sector privado e organismos nacionais e internacionais;

Rever a **execução da Estratégia Regional para o Espaço em complemento à Estratégia Nacional;**

Analisar o modelo de implementação do Porto Espacial de Santa Maria e o funcionamento e atividades da Agência Espacial Portuguesa;

Avaliar a implementação do projeto do Teleporto de Santa Maria com instituições públicas e privadas;

Continuar a atrair, apoiar e a integrar **os projetos SST – PT, Space Rider e SKA (Square Kilometre Array), entre outros;**

Concluir o **projeto RAEGE Açores com a construção das instalações na ilha das Flores;**

Apoiar **o desenvolvimento e implementação da Zona Livre Tecnológica dos Açores** e projetos associados como a pista de drones da ilha do Faial, juntamente com a Escola do Mar dos Açores, dos parques tecnológicos regionais, com parceiros nacionais, com a academia, com o sector privado e com parceiros internacionais;

Apoiar o **funcionamento do NONAGON, TERINOV e MARTEC** de modo a estimular a investigação, a inovação, o empreendedorismo, a fixação de empresas

tecnológicas e a fixação de recursos humanos mais qualificados e promovendo novos eixos económicos de maior valor acrescentado;

Reforçar **os mecanismos de transferência e valorização do conhecimento**, apoiando a transformação dos resultados da investigação em novos produtos, serviços e empresas de base tecnológica.

3.9. MAR

O Mar dos Açores encerra ainda um enorme potencial e constitui-se como um pilar importante para o desenvolvimento da Região. Importa, por isso, retomar um conjunto de políticas para o Mar, interrompidas ou ignoradas nos últimos anos, e implementar políticas novas e inovadoras tendo em conta, entre outras, a Estratégia Nacional para o Mar (ENM), a Diretiva Quadro da Estratégia Marinha, a implementação do Plano Ordenamento do Espaço Marítimo dos Açores (PSOEMA), a Rede de Áreas Marinhas Protegidas, as novas infraestruturas entretanto construídas como a Escola do Mar dos Açores, a entrada em funcionamento do novo navio de investigação e o tecnopolis MARTEC. Relativamente ao retrocesso na chamada "Lei do Mar", **o PS continuará a reivindicar uma verdadeira gestão partilhada do Mar**. Os Açores têm a maior zona marinha protegida da Europa, mas de nada serve disporem de todos esses recursos se não tiverem uma palavra efetiva a dizer na gestão do Mar. Por isso, **o PS insistirá numa gestão partilhada que garanta aos Açores uma participação ativa e uma intervenção direta na administração e gestão dos seus recursos marítimos, bem como a participação nos benefícios da sua exploração**. Defendemos, igualmente, a definição de um plano para a formalização e implementação de um verdadeiro cluster do mar nas suas várias vertentes. Para nós, socialistas, **é essencial acompanhar e analisar os impactos das alterações climáticas nos ecossistemas e na erosão costeira**, promovendo medidas reparadoras, de adaptação e de proteção, bem como implementar medidas de monitorização e **mitigação das espécies invasoras**.

O que pretendemos:

Ordenamento e conservação

- Garantir a **monitorização e gestão adaptativa da Rede de Áreas Marinhas dos Açores** bem como avaliar diferentes modelos de sustentabilidade financeira da rede;
- Alterar a **orgânica e as competências do organismo da administração regional responsável em matéria de assuntos do mar**, na gestão das Áreas Marinhas Protegidas dentro das 12 milhas, atualmente incluídas nos parques de ilha;
- Reavaliar o **funcionamento do programa Blue Azores**, recolocando a Região no centro do processo de decisão e avaliação e aprofundando o diálogo com a sociedade e com os vários sectores ligados ao mar;
- Implementar **medidas de monitorização e de mitigação do impacto das espécies invasoras** bem como estudos para o seu aproveitamento.

Inovação e novas indústrias do mar

- Impulsionar o desenvolvimento do sector da aquacultura, do sector da biotecnologia marinha e do sector das tecnologias marinhas na Região, conjuntamente com a Universidade dos Açores, outras instituições de investigação, o Tecnopolo MARTEC, a Escola do Mar dos Açores e o sector privado;
- Participar e acompanhar **os processos referentes à nova definição dos cabos submarinos inteligentes**, envolvendo a Universidade dos Açores e equipando-os com sensores avançados para a monitorização e recolha de dados oceanográficos entre outros;
- Promover o **sector da construção e reparação naval**, como um novo polo industrial dos Açores, economicamente direccionado, para no médio prazo, assistir à frota de tráfego local, à frota de pesca costeira, aos ferries de transporte de passageiros e viaturas, embarcações de recreio e as embarcações de apoio aos portos, nomeadamente, rebocadores e lanchas de pilotos;

- Reforçar a **implementação da Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3)** no domínio do mar em diálogo, e de forma integrada, com os agentes dos vários sectores económicos ligados ao mar.

Atividades marítimo turísticas

Rever o **enquadramento do sector das atividades marítimo turísticas na Região** reforçando os fatores de sustentabilidade ambiental sem comprometer a sua sustentabilidade económica adotando incentivos com majorações de modo a diminuir a sua pegada ecológica ou ambiental no ambiente e recursos marinhos.

Marinas/iatismo/desportos náuticos, regatas internacionais

- Apostar na **melhoria das condições das marinas**, ponderando os seus modelos de gestão, **nomeadamente através da sua concessão a privados**, e na promoção dos desportos náuticos, incluindo apoio às regatas internacionais;
- Apoiar a **formação de recursos humanos para as profissões tradicionais e emergentes ligadas ao mar**, incluindo as especialidades necessárias à reparação naval na Escola do Mar dos Açores, aquacultura, tecnologias subaquáticas, mergulho profissional ou operadores marítimo turísticos incentivando simultaneamente a sua integração no mercado de trabalho ou criação das suas próprias empresas.

3.10. TRANSIÇÃO DIGITAL

Os Açores podem afirmar-se como uma Região Atlântica Inteligente, liderando a transformação tecnológica e convertendo a sua geografia numa vantagem competitiva. A **Agenda para a Transformação Tecnológica dos Açores**, proposta pelo Partido Socialista, coloca a tecnologia ao serviço das pessoas, da qualidade dos serviços públicos e da competitividade empresarial, promovendo desenvolvimento económico, coesão territorial, justiça social, qualificação, inclusão e autonomia regional.

A **Agenda de Transformação Tecnológica para os Açores** assenta em quatro pilares: Administração Pública catalisadora da inovação; talento e Inteligência Artificial na economia; infraestruturas digitais estratégicas; e cidadania digital inclusiva.

1. Uma Administração Pública como Catalisadora da Transformação Tecnológica

A Administração Pública Regional deve liderar a mudança, criando oportunidades para cidadãos, empresas e instituições.

O que pretendemos:

- **Digitalizar e simplificar integralmente os serviços públicos**, eliminando redundâncias e assegurando interoperabilidade e o princípio “*once only*”, sem repetição de informação por cidadãos e empresas.
- Integrar a **Inteligência Artificial na Administração Pública**, melhorando a eficiência e o atendimento, automatizando tarefas repetitivas e apoiando decisões baseadas em evidência, com transparência, supervisão humana, proteção de dados e responsabilização democrática.
- **Transformar os Açores num laboratório de inovação pública**, com projetos-piloto em saúde digital, educação personalizada, mobilidade inteligente, proteção civil, gestão ambiental e serviços de proximidade nas ilhas mais pequenas.
- Reforçar as **competências digitais dos trabalhadores da Administração Pública**, com formação e requalificação permanentes para a automação e a inteligência artificial.

2. Talento e Aplicação da Inteligência Artificial na Economia Açoriana

Gerar riqueza e emprego qualificado exige atrair, formar e reter talento. A **Estratégia Açoriana para a Inteligência Artificial** envolverá a Universidade dos Açores, outras instituições de ensino superior, centros de investigação, empresas, escolas,

administração pública e parceiros sociais, incentivando a adoção da IA nos principais setores económicos e o desenvolvimento de soluções adaptadas às especificidades económicas e territoriais.

Importa apoiar *start-ups* tecnológicas e empresas inovadoras na criação de soluções exportáveis, aproveitando a localização geoestratégica, a dimensão territorial e a capacidade de experimentação para atrair projetos-piloto, centros de desenvolvimento tecnológico e investimentos em tecnologias emergentes.

A iniciativa **Azores Tech Region** promoverá a Região junto de empresas tecnológicas nacionais e internacionais, atraindo investimento, equipas de desenvolvimento, centros de competências digitais, operações especializadas e projetos de inovação, articulando promoção externa, qualificação e emprego qualificado em todas as ilhas.

A formação e requalificação em Tecnologias de Informação e Comunicação devem responder ao mercado e à economia digital, complementadas pela atração e fixação de gestores de projeto, engenheiros de software e especialistas em IA, ciência de dados e cibersegurança, reforçando massa crítica, transferência de conhecimento e competitividade.

Importa promover um **Laboratório de Jogos dos Açores**, apoiando formação, experimentação, incubação e internacionalização de videojogos, conteúdos digitais interativos e tecnologias imersivas. Esta aposta nas indústrias criativas digitais de elevado valor acrescentado contribuirá para diversificar a economia, criar emprego qualificado e exportar serviços.

O que pretendemos:

- Criar uma **rede regional de IA aplicada que ligue empresas e formação profissional à Universidade dos Açores e ao ecossistema científico e de inovação, incluindo NONAGON, TERINOV, INOVA, OKEANOS e IITAA;**

- Desenvolver **percursos de entrada, formação profissional, estágios e aprendizagem em contexto real**, para que jovens açorianos possam construir carreiras digitais sem precisarem de décadas de especialização;
- Usar **equipas de implementação próximas das PME para transformar problemas concretos em soluções**, começando por setores relevantes para a Região, incluindo agricultura, pescas, construção civil e serviços;
- Criar a **iniciativa Azores Tech Region, destinada à captação de investimento tecnológico nacional e internacional e à promoção dos Açores como destino de referência para empresas da economia digital**.

3. Infraestrutura Digital Estratégica e *Atlantic Compute*

Os **Açores** devem consolidar-se como **plataforma digital atlântica**, com infraestruturas robustas e resilientes que reforcem a autonomia tecnológica e a competitividade económica. O novo anel de cabos submarinos entre os Açores, a Madeira e o Continente, articulado com o futuro reforço das ligações inter-ilhas, permitirá ampliar a capacidade, a redundância e a integração nas rotas internacionais de dados.

A **conectividade, a estabilidade geopolítica, as energias renováveis**, nomeadamente a geotermia, e o potencial arrefecimento com água do mar podem diferenciar a Região na atração de centros de dados, computação avançada e serviços digitais de elevado valor acrescentado. Neste contexto, **o *Atlantic Compute* poderá disponibilizar capacidade computacional avançada, *cloud soberana* e processamento de dados ao serviço da investigação, das empresas tecnológicas e da Administração Pública**. A atração destes investimentos deve assegurar benefícios efetivos para a economia, a tecnologia e o emprego regional. Paralelamente, **importa universalizar a fibra ótica e a cobertura de redes móveis avançadas em todas as ilhas, sem exclusões geográficas, e reforçar a cibersegurança, com capacidades próprias de prevenção, monitorização e resposta a incidentes, protegendo infraestruturas críticas, serviços públicos e**

empresas. Torna-se necessário, de igual forma, **criar um quadro de incentivos para atração de centros de dados e infraestruturas de computação avançada** suportadas por energias renováveis e elevados padrões de sustentabilidade.

4. Uma Nova Agenda para a Cidadania Digital

O PS defende uma **transformação tecnológica inclusiva, centrada nas pessoas**, reconhecendo a **cidadania digital** como um direito e **garantindo a todos os açorianos competências, equipamentos e conectividade para participarem plenamente na vida económica, social e cívica.**

A **capacitação deve começar na escola**, através das **competências digitais**, da programação, do pensamento computacional e da utilização crítica das tecnologias, prevenindo o uso compulsivo do digital e das redes sociais e estabelecendo regras para dispositivos adequadas à idade. Deve também abranger **adultos e seniores, combatendo a exclusão e promovendo a aprendizagem ao longo da vida, sem transformar os Açores numa Região saturada de ecrãs.**

A proteção da privacidade, dos dados pessoais, da transparência algorítmica, da segurança digital e da não discriminação tecnológica deve ser uma prioridade permanente em todas as iniciativas públicas e privadas.

Importa **reforçar as literacias digital, mediática, algorítmica e financeira**, permitindo compreender os sistemas tecnológicos, incluindo a Inteligência Artificial, utilizar as tecnologias de forma segura, crítica e responsável, gerir recursos, identificar riscos, avaliar a credibilidade da informação e tomar decisões informadas. Esta abordagem deve reforçar a resiliência individual e coletiva, melhorar a empregabilidade e preparar a sociedade para as oportunidades e os riscos da economia digital.

Os Açores devem igualmente procurar afirmar-se como destino de referência para profissionais remotos e nómadas digitais, dinamizando as economias locais sem agravar a pressão habitacional e favorecendo a circulação de

conhecimento, o empreendedorismo e a internacionalização. Paralelamente, devem promover ferramentas digitais de participação democrática que aproximem cidadãos e instituições e reforcem a consulta pública, a participação cívica e a monitorização das políticas públicas.

3.11. INVESTIMENTO EXTERNO E INTERNACIONALIZAÇÃO

Captar investimento externo concretiza o modelo económico do PS e exige segurança, previsibilidade e igualdade de oportunidades, superando a perceção de condicionamento por interesses instalados. Preservar e desenvolver empresas locais é compatível com atrair projetos diferenciadores que promovam parcerias e criem e distribuam riqueza localmente.

A captação de investimento exige uma estrutura operacional especializada na captação, facilitação e acompanhamento do investimento, que funcione como uma verdadeira porta de entrada para quem pretende investir na Região. Para isso defendemos a criação de uma **Agência de Desenvolvimento Empresarial dos Açores**.

Esta **Agência**, deve prestar acompanhamento especializado e articular com a RIAC a tramitação administrativa, e integrará e reorganizará recursos existentes, com **autonomia administrativa e financeira, gestão profissional e competências especializadas**, captando, facilitando e acompanhando investimentos em cinco áreas: desenvolvimento empresarial, financiamento, internacionalização, captação de investimento e inovação.

Para tal, não podemos ficar a aguardar que nos venham bater à porta. Necessitamos de desenvolver uma **Agenda Regional de Competitividade**, construída com empresas, trabalhadores e instituições de conhecimento, que deve valorizar fatores setoriais diferenciadores através de parcerias públicas e privadas, captar investimento e promover internacionalização, enfrentando obstáculos no

licenciamento, energia, logística, gestão e financiamento, com medidas, responsáveis e prazos.

Essa **Agenda** deve identificar e enfrentar os obstáculos ao investimento, desde o licenciamento, a energia e a logística até às competências de gestão e ao acesso ao financiamento. Para cada prioridade, devem existir medidas, responsáveis e prazos de execução.

Neste enquadramento, **as PME precisam de apoio que associe o investimento à melhoria da gestão, dos processos produtivos e da capacidade comercial.** A digitalização, a automação e a inteligência artificial devem ser acompanhadas pela formação das equipas e traduzir-se em ganhos efetivos de produtividade. A aquisição de tecnologia deve responder a necessidades identificadas e ter resultados avaliados após a sua entrada em funcionamento.

A ligação entre conhecimento e atividade económica deve traduzir-se em instrumentos de apoio à investigação aplicada, à inovação e à transferência de tecnologia, acessíveis às empresas e orientados para resultados. Devem ser valorizados projetos desenvolvidos com a Universidade dos Açores e os centros de investigação que permitam criar produtos, melhorar processos e alcançar novos mercados. Esta aproximação deve também gerar emprego qualificado e tornar os Açores uma opção atrativa para os jovens que aqui estudam ou que pretendam regressar.

Investimento Direto Estrangeiro (IDE). Uma estrutura regional de promoção económica, articulada com as nacionais, deve captar IDE, melhorar estímulos, diversificar a economia e integrar inovação. Um **fundo de investimento para projetos estratégicos em cooperação internacional** deve potenciar apoios europeus e dar escala aos projetos;

Com o objetivo de sermos atrativos para o IDE, a ambição do Partido Socialista é de que, num espaço de 4 anos, os Açores estejam no top 3 das regiões portuguesas (estamos em último lugar), no âmbito do indicador **Business Ready (B-READY)**,

tendo de para isso melhorar, comparativamente, os resultados dos seguintes indicadores:

#	Tópico	O que avalia
1	Abertura de Empresas (Business Start-up)	A burocracia, custos, tempo e transparência exigidos para registar formalmente e iniciar uma nova empresa.
2	Localização de Negócios (Business Location)	Os processos de obtenção de alvarás de construção, o registo de propriedade imobiliária e a qualidade da administração da terra.
3	Serviços de Infraestrutura (Utility Services)	A facilidade de acesso, fiabilidade e eficiência no fornecimento de eletricidade, água e ligações de internet de banda larga.
4	Trabalho (Labor)	A regulação do mercado laboral (contratação, horários, despedimentos), a proteção social dos trabalhadores e a eficiência dos serviços públicos de emprego.
5	Serviços Financeiros (Financial Services)	O acesso ao crédito, a solidez da regulação financeira, as infraestruturas de pagamento eletrónico e a inclusão financeira de pequenas empresas.
6	Comércio Internacional (International Trade)	A eficiência das alfândegas, o tempo e os custos de exportação/importação e o cumprimento das normas do comércio transfronteiriço.

7	Fiscalidade <i>(Taxation)</i>	A complexidade dos sistemas fiscais, a carga tributária total, a facilidade de pagamento de impostos através de vias digitais e os processos de auditoria.
8	Resolução de Litígios <i>(Dispute Resolution)</i>	A rapidez, custo e qualidade do sistema judicial comercial local no cumprimento de contratos e na mediação de conflitos entre empresas.
9	Concorrência de Mercado <i>(Market Competition)</i>	As leis de defesa da concorrência, a transparência nos concursos públicos e as barreiras regulamentares à entrada de novos operadores no mercado.
10	Insolvência Comercial <i>(Business Insolvency)</i>	O tempo, custo e taxa de recuperação nos processos de falência, bem como a eficácia do quadro legal para a reestruturação de empresas viáveis.

Criar um Arquipélago de Empreendedores. O empreendedorismo é essencial à renovação e inovação da economia açoriana, exigindo atenção às competências e à geração de negócios nas cidades e áreas urbanas dos concelhos limítrofes. Deve promover-se uma **Cultura Económica de Empreendedorismo** desde os primeiros níveis escolares, desenvolvendo iniciativa, criatividade, inovação e gestão de projetos. O PS defende mecanismos de **capital de risco e de capital semente** para a criação e o desenvolvimento dos negócios, reforçando **o acesso dos jovens empreendedores a mentoria, incubação, financiamento e redes de cooperação empresarial.**

As políticas públicas devem apoiar efetivamente as micro, pequenas e médias empresas, base da economia regional e essenciais à criação de emprego, à

fixação da população e à dinamização das comunidades, evitando soluções exclusivas para grandes organizações e garantindo que os apoios chegam a quem investe e produz no território.

Açores: um Laboratório Natural de experimentação. Os Açores podem assumir um **papel relevante no processo tecnológico mundial**, afirmando-se como espaço de testes e experimentação de novos produtos, **capaz de atrair pessoas qualificadas, recursos, inovação e empresas**. Esta aposta exige um **novo quadro de incentivos tecnológicos que favoreça investimentos privados que aliem as TIC à Natureza, ao Mar, às Pescas e ao Turismo Sustentável**, áreas de reconhecida qualidade internacional, atraindo investidores globais.

Sistema Regional de Resultados do Investimento Apoiado. Os Açores devem complementar a medição do investimento aprovado e dos apoios executados com a avaliação dos resultados económicos produzidos, através de um **Sistema Regional de Resultados do Investimento Apoiado**. Este sistema deve acompanhar permanentemente os efeitos dos apoios, considerando a dimensão e a natureza de cada intervenção, e avaliar o crescimento empresarial, a produtividade, a criação de valor e o valor acrescentado da intervenção pública, incluindo o investimento privado adicional mobilizado por cada euro público utilizado.

Transição do CONSTRUIR2030. É fundamental que seja **acautelada** a transição do CONSTRUIR2030 com o vindouro sistema de incentivo à competitividade empresarial, não permitindo que os potenciais investidores, start-ups, PME e outros agentes fiquem inibidos de continuar a investir quando haja transição de quadros comunitários, em sintonia com o preconizado pela lógica da União Europeia em matéria de investimento privado.

Retomar os Projetos de Interesse Regional/Dimensão Estratégica. Defendemos a atualização do regime dos Projetos de Interesse Regional (PIR) e dos respetivos processos de reconhecimento e acompanhamento, adequando-os às

necessidades dos Açores e promovendo investimentos privados com forte impacto ou efeito estruturante em sectores estratégicos.

Internacionalização

A dimensão do mercado regional torna indispensável aumentar a capacidade das empresas açorianas para vender fora da Região.

O Governo deve **apoiar este objetivo através de uma estratégia de diplomacia económica em parceria protocolada com a AICEP**, garantindo apoio institucional consistente e credível à entrada em novos mercados, e promover a cooperação entre empresas em internacionalização e outras com experiência nos mercados externos.

O Programa de Apoio de Acesso aos Mercados deverá evoluir para **uma verdadeira estratégia de internacionalização da economia açoriana**, facilitando o acesso aos apoios e abrangendo, além do transporte, prospeção e estudos de mercado, certificação, tecnologia, promoção, distribuição, comércio eletrónico, feiras e missões empresariais. O objetivo é aumentar o número de empresas exportadoras, a presença em mais mercados e o valor acrescentado dos produtos e serviços açorianos.

3.12. DESCARBONIZAÇÃO, TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E FLORESTAS

A sustentabilidade de um território mede-se não apenas pela forma como consome os recursos existentes no seu meio, mas também pelas relações económicas que mantém com o exterior. Assim, a importação de energia feita atualmente através de combustíveis fósseis, para além da descapitalização induzida, penaliza o capital natural dos Açores.

A sustentabilidade e a preservação da riqueza natural dos Açores sempre foram desígnios do Partido Socialista. Face às ameaças introduzidas pelas alterações

climáticas a nível global, impõe-se a adoção de estratégias ainda mais eficazes, que promovam a descarbonização e uma adequada transição energética, por forma a alcançar as metas definidas a nível nacional e europeu para 2030 e 2050, em matéria de emissões de gases com efeito de estufa e de neutralidade carbónica.

Descarbonização e Transição Energética

Perante o cenário de emergência climática e a necessidade de enquadrar as diferentes medidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e nas metas do Acordo de Paris, é **urgente que os Açores acelerem a sua transição energética**, com a rápida **substituição das fontes de energia “carbónicas” por um mix mais sustentável**. Mas este cenário, ao contrário do que alguns sugerem, pode e deve ser uma oportunidade económica para a nossa terra. Os vastos recursos energéticos renováveis de que dispomos — a geotermia, o sol, o vento e o mar — podem permitir, com a atual disponibilidade tecnológica, não só a atração de investimento externo, mas também um aproveitamento energético que proporcione maiores vantagens competitivas.

Deste modo, e apelando a uma abordagem de geometria variável na implementação de políticas públicas, é razoável que possamos diferenciar as medidas de acordo com a natureza do território, variando de ilha para ilha, tendo como objetivo, no médio prazo, atingirmos as ilhas do Corvo, Flores, Graciosa e Santa Maria 100% de cobertura de energias renováveis.

Deste modo, as abordagens devem ter dois pilares:

1. “eletrificar”, incrementando a substituição de tecnologias;
2. Promover a participação de vários interessados no sistema electroprodutor.

O primeiro pilar está diretamente relacionado com o incentivo à substituição de tecnologias, nomeadamente as de combustão, por elétricas, quer ao nível da mobilidade – terrestre e marítima - quer ao nível da produção de calor. No que respeita à eficiência energética associada concretamente à mobilidade, há ainda um grande caminho a percorrer, assente em soluções “verdes” como a

eletrificação, os biocombustíveis ou o hidrogénio, que permitam a efetiva descarbonização dos transportes.

Em relação ao segundo pilar, o da abertura do sistema eletroprodutor, este deve emergir de dois movimentos: o primeiro relacionado com a produção centralizada, promovendo a entrada de interessados em instalar mais centrais de produção a partir de fontes renováveis; o segundo com uma forte promoção da autoprodução, não apenas para autoconsumo, mas também para promover a criação de comunidades de energia renovável em todas as localidades dos Açores. É claro que os dois pilares necessitam, urgentemente, que se incremente a digitalização do sistema, reforçando a capacidade de transporte e distribuição, e aumentando a resiliência com o crescimento acentuado das capacidades de armazenamento (centralizadas ou não).

Acresce, claro, a necessidade de assumirmos como Região de teste para tecnologias oceânicas de produção de energia, criando condições favoráveis para que diferentes interessados a nível global possam testar nos Açores tecnologias de ponta.

Não obstante, deverá ser reforçada a aposta na produção de energias renováveis tradicionais (geotérmica, hídrica, eólica e solar) e na eficiência energética, assim como o incentivo à eletrificação do consumo e a adoção de sistemas energéticos inteligentes.

Para concretizar esta transição, o PS defende que a Administração Pública Regional se assumira como agente da mudança, **apostando na renovação do seu edificado e na melhoria da eficiência de equipamentos**, por forma a reduzir os consumos de energia associados às respetivas operações. Este esforço deve estender-se às redes de transportes públicos. A indústria e a agricultura são igualmente setores cuja competitividade poderá aumentar através da inovação e da modernização energética, pelo que também lhes deverão ser dirigidas medidas de apoio específicas.

Ambiente e Ordenamento do Território

O património natural dos Açores, paisagem, recursos hídricos, mar, áreas protegidas e biodiversidade, é essencial à identidade, à qualidade de vida, à segurança e ao desenvolvimento regional, tornando o ambiente uma responsabilidade transversal às políticas públicas. **As estratégias e os instrumentos desenvolvidos nas últimas duas décadas, nomeadamente pelos governos do PS, conheceram, entre 2020 e 2026, continuidade e concretização, mas também reformulações, interrupções, adiamentos e perda de prioridade.**

Importa avaliar este percurso, concluir iniciativas, corrigir falhas e reforçar a ambição. As alterações climáticas, a perda de biodiversidade, a degradação dos solos, a pressão sobre a água, as invasoras, os resíduos e a utilização turística de áreas naturais exigem decisões consequentes, num contexto de riscos acrescidos de erosão costeira, subida do mar, precipitação intensa, inundações, movimentos de vertente, tempestades e secas.

O desafio dos próximos anos é claro: **prevenir em vez de reparar, planear em vez de reagir e proteger em vez de permitir que a ocupação desordenada do território agrave riscos e custos para as populações.** Os riscos climáticos devem orientar as políticas setoriais, o ordenamento e os investimentos em cada ilha, protegendo zonas vulneráveis, solos agrícolas e florestais, linhas de água e zonas costeiras, promovendo a reabilitação urbana e travando a construção dispersa. O combate às invasoras deve ser permanente, articulando áreas protegidas, agricultura, silvicultura, ordenamento, obras públicas, educação ambiental e valorização da paisagem.

O PS assume um **Pacto ambiental para os Açores**, comum às nove ilhas e adaptado às suas especificidades, com metas claras, indicadores públicos, responsáveis identificados, prazos, financiamento e avaliação de resultados, disponibilizando às famílias, empresas, agricultores e autarquias os instrumentos, o conhecimento e as alternativas necessários.

O que pretendemos:

- Criar o **Passaporte Ambiental dos Açores**, uma plataforma pública de acompanhamento do estado ambiental de cada ilha, com atualização anual e indicadores comparáveis;
- Criar uma **linha específica de apoio à criação, expansão e modernização** de empresas, cooperativas e outras iniciativas nas áreas da economia circular, recuperação ambiental, sustentabilidade hídrica e energética, mobilidade sustentável, controlo de invasoras e monitorização ambiental;
- Criar o **GREEN LAB — Açores**, um mecanismo regional de inovação ambiental aplicada, que transforme problemas concretos das ilhas em desafios para os quais se procuram, testam e implementam novas soluções;
- Criar um **Programa Regional de Combate às Perdas de Água**, com metas e financiamento; quantificar o Índice de Eficiência Hídrica de cada sistema; proteger nascentes e aquíferos; modernizar redes com os municípios e incentivar sistemas autónomos de retenção de águas pluviais nas habitações para rega;
- **Restaurar ribeiras e linhas de água**, recuperando margens e zonas de retenção, diretamente pela Administração Pública ou em parceria com o poder local.

Florestas

A floresta **ocupa cerca de um terço do território dos Açores** e é essencial para proteger a água, o solo, a biodiversidade e a paisagem, apoiar a economia e o emprego e proporcionar espaços de recreio e educação ambiental.

Para o PS, **a sua gestão exige uma política de longo prazo, independente dos ciclos eleitorais**, que preserve o conhecimento acumulado e reforce as boas práticas existentes, como a gestão certificada, a venda de madeira por

procedimentos públicos, a produção de plantas e espécies endémicas, a monitorização e a engenharia natural.

O que pretendemos:

- **Aumentar o número de recursos humanos dos serviços florestais**, com técnicos, trabalhadores operacionais e Guardas Florestais, assegurando capacidade de planeamento, investigação, fiscalização, execução e manutenção do património público;
- Promover a revisão e atualização da **Estratégia Florestal dos Açores**;
- **Apoiar o desenvolvimento da fileira da madeira certificada dos Açores**, estimulando a criação de empresas de transformação e a valorização dos produtos de origem florestal;
- **Garantir uma verdadeira prioridade à execução dos projetos cofinanciados** e assegurar que os compromissos assumidos têm correspondência orçamental.

4. UM NOVO FUTURO PARA A AUTONOMIA

4.1. TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA GOVERNAÇÃO

Num momento em que os cidadãos exigem instituições mais transparentes, acessíveis e responsabilizáveis, o aprofundamento da qualidade democrática nos Açores depende do reforço do papel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores como principal órgão de representação democrática, escrutínio político e produção legislativa. A Assembleia deve consolidar a sua posição enquanto entidade capaz de acompanhar de forma rigorosa a ação governativa, avaliar a execução das políticas públicas e promover iniciativas legislativas alinhadas com os desafios e oportunidades que a Região enfrenta.

Neste contexto, torna-se essencial fortalecer os instrumentos de fiscalização parlamentar, criando condições para um acompanhamento mais exigente e sistemático da atividade governativa.

Para isso, a ALRAA deve reforçar a representação democrática, o escrutínio governativo e a produção legislativa, com capacidade técnica para analisar orçamentos, propostas e resultados das políticas. São essenciais **audiências regulares de governantes e diretores regionais nas Comissões Permanentes, reforço dos direitos potestativos das oposições e minorias e respostas atempadas aos requerimentos dirigidos ao Governo**. Devem publicar-se estatísticas sobre prazos de resposta a requerimentos e perguntas, seguindo práticas europeias, e dados públicos atualizados, acessíveis e reutilizáveis.

Seguindo a Parceria para o Governo Aberto, a que Portugal aderiu, e a Recomendação da OCDE sobre Integridade Pública, propõe-se um **Portal da Transparência dos Açores**, inspirado no portal nacional lançado por um Governo do PS. Deve reunir execução orçamental, contratos públicos segundo o *Open Contracting Data Standard*, fundos europeus e PRR, apoios, subsídios, nomeações para cargos dirigentes e para o setor público empresarial regional e pareceres consultivos, em dados abertos. Deve publicar-se anualmente um **Orçamento Cidadão**, explicando claramente as opções orçamentais, conforme recomenda a OCDE.

Para valorizar a Autonomia, devem solicitar-se **autorizações legislativas à Assembleia da República** que permitam adaptar soluções à insularidade, responder a novos desafios e acelerar a modernização regional. As plataformas parlamentares devem ser inclusivas e interativas, facilitando o acesso à informação e a participação e mitigando a dispersão geográfica. A **revisão das normas regimentais** deve reforçar a participação cidadã, consultas e audições públicas, conhecimento técnico e científico, recurso regular a especialistas, avaliação de impacto das políticas e análise posterior da legislação.

O **Conselho Económico e Social dos Açores (CESA)** deve ser ouvido regularmente sobre matérias de impacto económico, social e territorial e reforçado como espaço de diálogo entre instituições, parceiros sociais, agentes económicos e sociedade civil. Deve apoiar consensos estratégicos, apreciar instrumentos de planeamento

regional, acompanhar estratégias de desenvolvimento e avaliar reformas, com maior capacidade de estudo e emissão de pareceres independentes.

É importante o PS reavaliar a sua posição quanto à imperativa necessidade de criação de uma Unidade Técnica de Apoio e Controlo Orçamental (UTAO) junto do Parlamento, dotada de meios para análises independentes das contas e políticas financeiras. Poderá evoluir para uma unidade de estudos, orçamento e avaliação ao serviço de todos os grupos parlamentares, garantindo igualdade de informação. Deve seguir os Princípios da OCDE para as Instituições Orçamentais Independentes: independência técnica, pleno acesso à informação e publicação dos trabalhos, considerando o *Financial Accountability Office* do Ontário, no Canadá, a *Scottish Fiscal Commission*, na Escócia, e as quase duas décadas da UTAO da Assembleia da República.

Deve aprovar-se um **Código de Conduta dos Deputados à Assembleia Legislativa da Região Autónoma**, prevenindo conflitos de interesses e melhorando obrigações declarativas. Importa aplicar e aprofundar o quadro impulsionado pelo PS: regime dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (**Lei n.º 52/2019**), **Entidade para a Transparência**, Estratégia Nacional Anticorrupção, MENAC, **Regime Geral de Prevenção da Corrupção** e proteção de denunciantes. A Entidade recebe e fiscaliza a declaração única de rendimentos, património e interesses dos deputados e governantes regionais.

Deve publicar-se a informação pública das declarações de interesses nos sítios da Assembleia e Governo, em dados abertos, seguindo a Assembleia da República e a Câmara dos Comuns britânica. Propõe-se um **registo público de ofertas e hospitalidade** e a fiscalização do Código por uma **instância independente**, inspirada no Comissário para os Padrões Éticos do Parlamento Escocês, que receba queixas e emita pareceres públicos. Deve promover-se formação regular em ética e integridade para eleitos, gabinetes e dirigentes, garantindo planos de prevenção de riscos, códigos, canais de denúncia e publicação anual dos relatórios de execução em toda a administração e setor público empresarial regional.

Os Conselhos de Ilha devem ser reforçados, articulando-se com Governo e Assembleia e recebendo respostas públicas, fundamentadas e em prazo definido às suas recomendações. Devem **realizar-se audições parlamentares periódicas sobre matérias com impacto territorial, envolver estes órgãos no planeamento e orçamento e divulgar o seguimento das propostas, aproximando decisões e comunidades.**

Por último, **a confiança dos cidadãos nas decisões públicas exige que a atividade de representação de interesses seja enquadrada por regras claras e transparentes.**

A definição de mecanismos adequados para **regular a interação entre decisores públicos e entidades que procuram influenciar políticas públicas contribuirá para reforçar a legitimidade democrática**, assegurar a igualdade de acesso aos processos de decisão e promover uma cultura de integridade e escrutínio público junto dos órgãos de governo próprio da Região.

O que pretendemos:

- **Reforçar a capacidade de fiscalização e escrutínio da Assembleia Legislativa da RAA** sobre a atividade do Governo Regional, com prazos de resposta efetivos aos requerimentos e publicação de estatísticas sobre o seu cumprimento;
- **Valorizar as audições parlamentares**, aprofundar a consulta de especialistas e reforçar os direitos das oposições e das minorias parlamentares;
- Criar um **Portal da Transparência dos Açores**, com dados abertos sobre execução orçamental, contratação pública, fundos europeus, apoios atribuídos e nomeações, e publicar anualmente um **Orçamento Cidadão**;
- **Rever e modernizar o Regimento da Assembleia**, reforçando a participação pública e a qualidade da produção legislativa;

- A **criação de uma Unidade Técnica de Apoio e Controlo Orçamental (UTAO)** ou de uma unidade técnica independente de estudos, orçamento e avaliação ao serviço de todos os grupos parlamentares;
- Garantir a audição regular do **Conselho Económico e Social dos Açores sobre iniciativas legislativas e instrumentos de planeamento com impacto económico e social** relevante;
- Aprovar um **Código de Conduta dos Deputados** e fortalecer os mecanismos de ética e integridade pública;
- **Reforçar o papel dos Conselhos de Ilha**, garantindo resposta pública e fundamentada às suas recomendações e promovendo a sua audição regular no Parlamento.

4.2. UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MODERNA E VOLTADA PARA OS CIDADÃOS E EMPRESAS

O PS atribui carácter prioritário à modernização e valorização da Administração Pública Regional, por entender que esta representa um dos pilares fundamentais para concretizar o futuro que os Açores ambicionam construir. Mais do que uma estrutura de suporte à ação governativa, **a Administração Pública deve afirmar-se como um instrumento de desenvolvimento, confiança e proximidade ao serviço dos cidadãos e empresas.**

A preparação da Administração Regional Autónoma exige **uma reflexão participada por trabalhadores, dirigentes, cidadãos, empresas e entidades que interagem com os serviços públicos**, visando instituições mais próximas, modernas, transparentes e orientadas para resultados. Uma **política de serviços públicos regionais eficazes e transparentes** deve começar por garantir um acesso à Administração igualmente eficaz, transparente e adaptado à realidade arquipelágica.

Por iniciativa do PS/Açores, foi aprovada na ALRAA uma **reforma do recrutamento e seleção de trabalhadores e dirigentes**, prevista na última moção. Os

procedimentos passam a ser conduzidos pela **Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública Regional (CReSAPRA)**, cuja composição e designação competem à Assembleia Legislativa, promovendo independência e transparência. A reforma prevê um **procedimento concursal geral e Bolsas de Recrutamento de Ilha** para necessidades comuns dos empregadores públicos, mecanismos de seleção orientados para a excelência nos altos cargos da Administração e do setor público empresarial e concursos para dirigentes intermédios. **O PS acompanhará a regulamentação e implementação, salvaguardando os consensos e objetivos definidos.**

A gestão de recursos humanos deve começar por um **planeamento integrado e plurianual**, adequado às necessidades quantitativas e qualitativas dos serviços, revendo estruturas, cargos e funções e privilegiando a mobilidade e a otimização de recursos. Deve preservar a capacidade operacional e o conhecimento, promover a aprendizagem e a adaptação às mudanças na organização do trabalho e mobilizar competências para necessidades e projetos prioritários, numa visão global da Administração Regional Autónoma.

É essencial **apostar nos trabalhadores públicos e desenvolver a gestão**, conjugando igualdade, mérito individual e coletivo e sustentabilidade financeira, para atrair, motivar e reter profissionais num território periférico, disperso e com recursos limitados. A valorização das carreiras e dos salários deve ser acompanhada por **incentivos à qualificação** e mecanismos de **conciliação da vida pessoal, profissional e familiar**. Serviços modernos, centrados nos cidadãos e nas empresas, exigem ainda **inovação e simplificação administrativa**, eliminando barreiras burocráticas, **explorando a tecnologia digital** e **reforçando a proximidade**.

O que pretendemos:

- Implementar a nova legislação regional que cria a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública Regional dos Açores

(CReSAPRA) e que prevê **formas mais transparentes de recrutamento e seleção de trabalhadores e dirigentes;**

- **Valorizar o capital humano e premiar o mérito**, como forma de motivar e reter trabalhadores na administração regional autónoma e melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores públicos;
- **Criar centros de coworking digitalmente mediado**, com trabalhadores de vários serviços num mesmo espaço, **por forma a evitar que se tenha de abandonar a ilha de origem porque o seu serviço está sediado noutra;**
- **Mobilizar e capacitar os trabalhadores e dirigentes**, orientados para a prestação de serviços públicos, promovendo formação regular e programas de qualificação;
- Proceder à **simplificação do quadro normativo dos instrumentos de gestão**, com balizas legais amplas, que garantam a coerência com flexibilidade, deixando margem para a apropriação pelas equipas dirigentes, desde o planeamento estratégico e operacional, até à monitorização, avaliação e prestação de contas;
- **Dotar as lideranças das competências certas para os desafios do futuro**, designadamente incentivando à utilização dos instrumentos adequados para impulsionar a inovação, fomentar o trabalho colaborativo e a troca de experiências e estimular desenvolvimento do serviço público orientado para criação de valor social.

4.3. REFORMA DAS INSTITUIÇÕES E DA AUTONOMIA

Comemoram-se no presente ano os cinquenta anos das primeiras eleições regionais e da instalação dos primeiros órgãos de governo próprio.

O PS-Açores tem fundadas razões para, como protagonista maior do 25 de abril, da Constituição de 1976 e da Autonomia, orgulhar-se do seu balanço e, legitimamente, perspetivar o seu futuro e protagonizar os próximos desafios.

A Autonomia dos Açores não tem donos, para além do Povo Açoriano. Mas tem intervenientes históricos e protagonistas decisivos. Os socialistas açorianos

sempre estiveram na dianteira da defesa e consagração duma Autonomia, que trouxesse solidariedade e fizesse justiça aos Portugueses do Atlântico, no seu sagrado direito à dignidade, e a melhores níveis de conforto e de bem-estar. Para tanto, impunha-se desde logo agir, através da eliminação, atenuação ou compensação dos custos de insularidade; na defesa de justas acessibilidades, a preços que garantissem e garantam o princípio da continuidade territorial, e a harmonização de custos essenciais também ao nível do acesso à informação, à cultura e à energia.

Tudo isto sem nunca descurar a outra face desta realidade: a consolidação e promoção da unidade e identidade açorianas, na promoção e salvaguarda do seu povo, da sua liberdade e das suas aspirações.

O processo autonómico não seria o mesmo, nem teria alcançado o atual lastro no que concerne àquilo que o nosso Estatuto atualmente denomina de adquirido autonómico sem o contributo decisivo do PS-Açores, designadamente quando em situação política mais influente de maioria e de governo.

Efetivamente, nunca é demais lembrar que foi durante as maiorias parlamentares e os governos do PS-Açores que se conseguiu a primeira Lei de Finanças das Regiões Autónomas, e o pagamento integral por Lisboa das dívidas do Serviço Regional de Saúde; do consequente poder efetivo de adaptação fiscal, o que veio a ser consagrado em 2000; a harmonização do tarifário elétrico, a uniformidade de preços efetivos da imprensa nacional de informação geral nos Açores; o complemento de rendimento para os funcionários públicos, reformados e pensionistas, bem como o acréscimo regional do salário mínimo nacional.

A Autonomia consolidava-se assim como um governo nosso, ao serviço de todas as ilhas e de todo o povo açoriano, sobretudo das camadas mais desfavorecidas.

Ao nível jus-institucional e competencial, foi o PS-Açores que influenciou decisivamente as revisões constitucionais, em matéria de autonomias, de 1997 e 2004, em que se conseguiram avanços, significativos ao nível da ampliação das

nossas competências e da participação ao nível da cooperação nacional e europeia.

Na sequência desses avanços, procedeu-se à terceira revisão do Nosso Estatuto Político-administrativo, sob a liderança da maioria do PS-Açores: verdadeira carta de direitos políticos, dos Açores e dos Açorianos, a revisão afirmou o adquirido autonómico e propôs um novo paradigma ao nível enformador da nossa competência legislativa; reafirmou-se a importância dos símbolos regionais; alargou-se a nossa competência em matéria de política externa; previu-se a possibilidade de criação de provedores sectoriais regionais; previu-se ainda, de forma inédita, a gestão partilhada do nosso mar e alterações no direito dominial “amigas” das autonomias.

Os centralismos estrebucharam, nas suas interpretações restritivas e anquilosadas, pelo que, como sempre, há que, em tempo oportuno, com razão e memória, retomar as velhas bandeiras, ao nível duma revisão constitucional em matéria de autonomias, retomando as bandeiras provisoriamente contrariadas, designadamente ao nível do aperfeiçoamento do nosso subsistema de governo parlamentar e higiénica extinção do cargo de Representante da República; do direito dominial e da gestão partilhada mas efetiva do Mar Açoriano; do aprofundamento da nossa competência legislativa e duma revisão justa e realista da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, com o justo reforço do peso relativo como a dupla insularidade arquipelágica, as deseconomias e sobrecustos da pequena dimensão geográfica e populacional e a importância ativa ao nível da geopolítica global, em termos incertos e muito conturbados. Tudo isto, aliás, na sequência do trabalho já realizado e consensualizado ao nível parlamentar, consubstanciado na Resolução da ALRAA nº 36/2023/A, de 9 de agosto – de resto, também liderado pelo PS-Açores.

A verdade é que qualquer balanço minimamente rigoroso destes 50 anos, só pode ser largamente positivo, ao nível de todos os indicadores socioeconómicos e políticos, bem como juscompetenciais e de afirmação e reforço da identidade do

Povo Açoriano, tal não pode significar nunca que alcançámos o pote de ouro no fim do arco-íris... Haverá, como há, muito a melhorar, consolidar, aprofundar, combater e porfiar – para reivindicar e conquistar novos patamares de dignidade, também material, que justamente queremos e merecemos. Há novas ambições e novos combates que nos aguardam, ainda não encerrados, ainda não vencidos.

E não podemos, sobretudo, compactuar ou tolerar retrocessos, por inépcia e ou debilidades intoleráveis, ao nível das acessibilidades, quer para os residentes, quer para o natural fortalecimento do importante pilar do Turismo; ou das apostas na gestão e aproveitamento do nosso Mar e demais recursos naturais; da priorização da ciência e tecnologia, designadamente a respeito do nicho aeroespacial – são apostas vitais do presente, cujas potencialidades relativas não podem ser desaproveitadas!

Porque a inércia, por vezes coligada com a incompetência, não pode ser perdoada... nem mantida!

O que pretendemos:

Numa revisão constitucional:

- Uma vez desencadeado o processo de revisão constitucional é fundamental que os partidos e a sociedade civil açoriana permaneçam unidos em torno do princípio do adquirido autonómico e da afirmação da consolidação do autogoverno das regiões autónomas, indo ao encontro das reflexões realizadas ao longo dos últimos anos;
- Neste domínio, é, desde logo, nosso propósito **extinguir a figura do Representante da República**, com transferência das respetivas competências para o Presidente da República;
- Atribuir aos **estatutos político-administrativos**, de modo expresso, **valor reforçado**, infraconstitucional, mas supralegal;

- Definir os **poderes legislativos das regiões autónomas como concorrenciais com os órgãos de soberania** e apenas limitados por uma *reserva de soberania* a definir constitucionalmente e que, em caso algum, possa subtrair ao adquirido autonómico nesta matéria;
- Reforçar e clarificar as competências das regiões autónomas quanto à gestão das **zonas marítimas, e até do espaço aéreo e espacial, no quadro de uma gestão conjunta e partilhada;**
- Alterar o **regime do estado de sítio e do estado de emergência**, atribuindo à Região competência para a sua execução no território regional;
- Consagrar a **participação dos Presidentes dos Governos Regionais em reuniões do Conselho de Ministros**, para discussão de questões respeitantes às regiões autónomas, a convite do Primeiro-Ministro, ou a solicitação daqueles, e pelo menos duas vezes por ano.
- Garantir que as **Regiões Autónomas participem da designação de juízes para o Tribunal Constitucional**, tendo em atenção que estes não fiscalizam apenas normas estatais, mas também as regionais, por forma a criar uma cultura jurisprudencial que melhor considere as autonomias.

Independentemente de uma Revisão Constitucional:

- Revisitar a **Lei Eleitoral** para a **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**, permitindo uma maior agilização do processo eleitoral para a Assembleia Regional dos Açores ao nível do voto em mobilidade;
- Reinstalar o **Tribunal da Relação dos Açores;**
- **Rever o quadro de competências partilhadas ou de exercício conjunto com a República**, prevendo-se instrumentos transversais de codecisão que acautelem o interesse regional e o interesse nacional;

- Concretizar uma **maior intervenção** das Regiões Autónomas em sede de gestão e exploração dos espaços marítimos respetivos, com efeitos na **revisão da Lei de Bases da Política de Ordenamento e Gestão do Espaço Marítimo Nacional** que assegure o equilíbrio de todos os interesses em presença e a valorização do princípio da subsidiariedade, nomeadamente através de uma participação qualificada das Regiões Autónomas;

As matérias elencadas não esgotam as justas pretensões quanto ao aprofundamento das Autonomias Regionais – que tem sido sempre concretizado em todos os processos de revisão constitucional de natureza substancial, o último dos quais teve lugar em 2004 – as quais devem ser articuladas com o trabalho que já foi sendo desenvolvido no parlamento açoriano, através da Comissão Eventual para o Aprofundamento da Autonomia e as posições próprias de cada partido, expressas nos respetivos projetos de revisão constitucional.

4.4 AÇÃO EXTERNA DA REGIÃO

Os Açores construíram, ao longo de mais de quatro décadas de Autonomia, uma voz própria no espaço europeu e atlântico e capacidade para definir interesses estratégicos.

O Governo PSD/CDS/PPM **desbaratou o património de presença e liderança consolidado pelos governos do PS**. Para o PS, a **ação externa deve ser estruturante, estratégica e contínua, respeitando a Constituição, o Estatuto Político-Administrativo e a competência do Estado em política externa**, sem abdicar da defesa dos interesses regionais, mesmo quando distintos dos nacionais. Importa **retomar a presença e afirmação da Região nas instituições europeias e organizações de cooperação inter-regional e tornar os mecanismos constitucionais e estatutários de audição e participação uma prática regular, transversal e coerente na política externa e europeia**, em articulação com o Governo da República.

Esta *paradiplomacia* acrescenta capacidade a Portugal e assenta no reconhecimento das RUP pelo artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, no diálogo com a Comissão Europeia sobre pescas, agricultura, ambiente e ordenamento marítimo, na participação e liderança nas Conferências das Regiões Periféricas Marítimas e dos Presidentes das RUP, na presidência do Comité das Regiões e na cooperação macaronésica. Persistem **o desconhecimento da realidade ultraperiférica**, recursos administrativos limitados e desafios como o Quadro Financeiro Plurianual 2028-2034. É necessário **converter a convergência entre Açores e Madeira numa cooperação operacional, com uma agenda comum permanente sobre RUP, Macaronésia, POSEI, pescas, transportes e fundos europeus**, reforçando o peso negocial em Lisboa e Bruxelas.

A renovada centralidade atlântica, a transformação das relações transatlânticas, a revalorização da NATO e a atividade russa no mar reforçam a relevância estratégica dos Açores. As relações com os Estados Unidos, no que diz respeito à Base das Lajes, é necessário **rever o Acordo de Cooperação Portugal-EUA de 1995 em todas as suas dimensões, procurando, o mais amplo consenso político e social.**

Em relação á diáspora Açoriana, presente, sobretudo, nos Estados Unidos e Canadá, é importante valorizar e modernizar a relação com as comunidades açorianas nos dois países como ativo de *soft power* e rede permanente de interlocução. A Região deve **afirmar-se como plataforma atlântica de segurança marítima, infraestruturas submarinas, ciência do mar e governação dos oceanos, ultrapassando uma abordagem centrada apenas em compensações.**

A dispersão por nove ilhas e três grupos combina força geoestratégica com recursos dispersos, custos de coesão e rivalidades inter-ilhas, exigindo alinhamento regional, nacional e externo, continuidade governativa e capacidade técnica e diplomática. **As oportunidades nos oceanos, no clima, no espaço e na**

ciência, numa centralidade partilhada com a Madeira, podem gerar visibilidade, fundos e parcerias, dependendo também do empenho da República em benefício da Região, do País e das organizações internacionais que integra. Importa **potenciar a Ciência e a Cultura dos Açores, afirmando-as à escala europeia e noutras geografias, e envolver a universidade, os centros de investigação e os agentes económicos e sociais na formulação e projeção externa dos interesses regionais**, com participação da sociedade civil, valorizando os Açores como laboratório natural e ativo científico e diplomático.

4.5 COMUNICAÇÃO SOCIAL FORTE E SUSTENTÁVEL

A liberdade de imprensa, o pluralismo e a independência da comunicação social são fundamentais para a democracia e a Autonomia. Nos Açores, os meios de comunicação aproximam as ilhas, dão voz às comunidades e escrutinam os poderes públicos, enfrentando dificuldades decorrentes da dispersão territorial, dos pequenos mercados publicitários, dos custos da insularidade e das mudanças no consumo e na distribuição digital da informação.

O PS/Açores defende que **os apoios públicos devem servir o pluralismo, a coesão territorial e o direito à informação, sem criar dependências perante o poder político.**

A atual concentração de competências executivas no Governo Regional **justifica uma reflexão de princípio: a entidade que concede apoios é também uma das entidades sujeitas ao escrutínio dos órgãos de informação beneficiários.** Não se presume qualquer interferência indevida; procura-se construir um modelo que reduza a possibilidade e a perceção de condicionamento.

Assim, propomos **a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa da RAA, de um órgão regional, colegial e independente, mediante aprovação legislativa por 2/3, que reúna entidades públicas e privadas na concertação de estratégias para uma comunicação social forte, isenta e livre.** A reforma assentará na

transferência integral da responsabilidade pela gestão do sistema de apoios do Governo Regional para este órgão.

A reforma abrangerá o enquadramento legislativo e regulamentar, a gestão administrativa e financeira, a apreciação das candidaturas, a decisão de concessão, o pagamento, o acompanhamento e a fiscalização. **Caberá também a este órgão definir estratégias de sustentação e reforço da comunicação social regional, construídas a partir do próprio setor e dirigidas às entidades públicas,** promovendo critérios objetivos, transparência, igualdade de tratamento, previsibilidade financeira, valorização dos profissionais, modernização tecnológica e informação de proximidade em todas as ilhas.

Nos casos específicos da televisão e da rádio públicas, a Região Autónoma dos Açores terá de assumir uma posição de efetiva complementaridade face às competências nacionais, através **de um programa quadrienal a aprovar na ALRAA,** que possa incluir o apoio à modernização de meios e à produção regional de conteúdos, recuperando uma área que já mereceu o aplauso generalizado dentro e fora da Região.

Propomos igualmente **criar um Programa Regional de Bolsas de Jornalismo de Investigação,** integrado no sistema de apoios e destinado a apoiar investigações jornalísticas originais de interesse público sobre os Açores, assegurando aos profissionais tempo e recursos para aprofundar matérias relevantes para a vida das comunidades.

O PS/Açores assume, assim, o compromisso de defender uma comunicação social livre, sustentável e preparada para o futuro, valorizando os seus profissionais e garantindo que a inovação reforça a qualidade da informação. **Uma Autonomia mais forte exige cidadãos informados e um jornalismo independente, presente nas nove ilhas.**

4.6. CULTURA E PATRIMÓNIO

Para o PS, a política cultural deve **colocar as pessoas no centro**, garantindo a participação, a criação, a aprendizagem, o conhecimento do património e o contacto com novas expressões artísticas e culturais, aproximando a Cultura das escolas, associações, instituições sociais, freguesias e comunidades. Deve **valorizar as associações, os grupos culturais, os artistas, os criadores e as estruturas independentes**, fundamentais para a atividade cultural regional, proteger o património, promover a inovação, apoiar os profissionais e o movimento associativo e permitir que os projetos açorianos cresçam para além das ilhas. Os apoios e fundos públicos devem constituir um **investimento estratégico na proteção do modo de vida açoriano**, para além do apoio a festas e eventos pontuais. A transversalidade da Cultura exige a sua **dignificação orgânica num futuro governo do PS e um reforço orçamental face à média dos últimos anos**.

Ao **nível da leitura**, importa definir linhas programáticas claras e desenvolver um **programa abrangente, criativo e continuado de promoção do gosto e do prazer de ler**, tornando a leitura acessível e presente no quotidiano. Este programa deve mobilizar escolas, bibliotecas, associações e agentes culturais, promover encontros com os livros e os seus autores e apoiar iniciativas comunitárias, proporcionando oportunidades de descoberta, aprendizagem e partilha em todas as ilhas e para todas as idades.

A concretização das metas da Agenda 2030 exige **reconhecer o papel estratégico da Cultura no desenvolvimento sustentável**, para além do crescimento económico, valorizando as suas dimensões social e territorial, sem a reduzir a um produto massificado e indiferenciado.

A identidade cultural açoriana deve constituir um ponto de partida para novas possibilidades. Preservar, estudar e divulgar o património e as tradições permite que a memória dialogue com novas linguagens, artistas e públicos, numa **relação dinâmica entre preservação, criação e inovação**.

O que pretendemos:

Garantir apoios públicos à Cultura previsíveis, transparentes e adequados à realidade do sector, permitindo às entidades e aos profissionais planear a sua atividade e assegurar a continuidade dos projetos, sem depender exclusivamente de iniciativas pontuais;

Alterar a legislação em vigor para todos os apoios, bolsas e prémios, construir nova legislação que responda efetivamente à evolução do sector cultural e criativo nos Açores, colocando um ponto final à manta de retalhos e ao enviesamento legislativo, experienciado nos últimos anos;

Definir um **quadro de apoio diferenciado para Grandes Projetos e Festivais de Música de impacto internacional ou macrorregional**, retirando-os integralmente dos concursos e do orçamento da Cultura;

Alargar o cheque-livro regional, atualmente destinado apenas a jovens de 18 anos, **às crianças e aos jovens dos 6 aos 18 anos**, inclusive, garantindo a sua atribuição anual, com valor a definir, para aquisição de livros em livrarias locais com sede nos Açores, de uma forma complementar e não sobreposta ao programa nacional do mesmo âmbito;

Reaproveitar espaços devolutos nos Açores, nomeadamente antigas escolas e edifícios públicos sem utilização, disponibilizando-os, através de cedências ou protocolos, a artistas, companhias e estruturas culturais;

Defender a revisão da lei que regula o apoio à expedição de publicações, para que o Estado suporte os custos do transporte aéreo de livros para os Açores e reduza os prazos de reembolso, assegurando um abastecimento mais rápido das livrarias locais;

4.7. JUVENTUDE

Para o PS, as políticas de juventude devem articular os setores da governação, porque são transversais a todos eles; valorizar o conhecimento e a experiência dos

jovens. Importa, por isso, **garantir condições para a emancipação jovem**, conjugando habitação acessível, emprego estável, salários dignos e apoio ao empreendedorismo, permitindo viver com autonomia e escolher onde construir o futuro. É igualmente necessário **assegurar igualdade de oportunidades na educação e na qualificação**, combatendo desigualdades económicas e territoriais, reforçando os apoios ao alojamento e às deslocações dos estudantes, valorizando o ensino profissional e apoiando o regresso aos estudos.

Devemos **promover a saúde e o bem-estar**, garantindo respostas próximas e acessíveis na **saúde mental**, na **prevenção das dependências** e no **combate ao isolamento**, independentemente do rendimento ou da ilha de residência. Importa-nos, igualmente, **envolver os jovens na definição, implementação e avaliação das políticas públicas**, através de consultas regulares sobre as suas necessidades, expectativas e propostas, incluindo plataformas digitais que alarguem a participação. Para **criar oportunidades de futuro nas nove ilhas**, é necessário aproximar formação, investigação e empresas, promovendo oportunidades qualificadas em áreas como o mar, as energias renováveis, a agricultura e a tecnologia, facilitar a mobilidade inter-ilhas e manter a ligação aos jovens que partem, criando condições para o regresso ou a colaboração à distância.

4.8. DESPORTO

Para nós, socialistas, o desporto é uma política de desenvolvimento humano, saúde, inclusão e coesão territorial e um investimento nas pessoas e na economia.

Pretendemos **garantir igualdade de acesso ao desporto em todas as ilhas**, reduzindo as barreiras associadas aos custos de deslocação, alojamento e transporte de equipamentos para treinos e competições, e **criar um Programa Regional de Promoção da Atividade Física**, orientado por critérios técnicos e territoriais.

Propomos **executar um Plano Plurianual de Infraestruturas Desportivas**, priorizando a requalificação e manutenção dos equipamentos existentes segundo esses critérios, com acessibilidade, segurança, eficiência energética e melhores condições desportivas.

Para **reforçar a sustentabilidade dos clubes e associações**, reformularemos progressivamente os apoios, valorizando a formação, a igualdade de género, a inclusão e a qualidade da gestão, simplificando procedimentos e promovendo um programa de capacitação para diversificar receitas e fortalecer a organização.

Queremos valorizar os nossos atletas e criar **um programa de apoio ao Atleta Formado nos Açores**, incentivando a continuidade das carreiras na Região e apoiando jovens talentos e o alto rendimento, com acompanhamento médico, psicológico, nutricional e científico. Pretendemos **valorizar os treinadores e a formação desportiva**, incentivando a qualificação e a permanência de treinadores nos Açores e reforçando a ligação entre clubes, escolas, ensino superior e investigação para melhorar o treino e o desenvolvimento dos atletas. Queremos **promover os Açores como destino de eventos e estágios desportivos**, através de uma estratégia conjunta do Governo Regional, municípios, movimento associativo e setor privado, para acolher competições nacionais e internacionais, dinamizar as economias locais e valorizar as condições da Região. Propomos ainda **construir uma Carta Estratégica do Desporto Açoriano**, envolvendo os agentes desportivos na definição de objetivos para a próxima década, com avaliação anual dos resultados.

4.9. PODER LOCAL

O PS/Açores deve continuar a assumir-se como um partido profundamente autárquico, valorizando e ouvindo os seus autarcas, integrando a sua experiência nas prioridades regionais e dignificando o papel das freguesias.

Estamos cientes das **realidades distintas entre os municípios e as freguesias de toda a Região**, realidades essas, que devem ser reconhecidas por todos os níveis de poder. O Poder Local não pode ser chamado a responder aos desafios do século XXI com competências, recursos e instrumentos financeiros concebidos para uma realidade demográfica, económica, social e territorial do século passado. Por isso, entendemos que a **descentralização exige meios financeiros, humanos e técnicos adequados** pelo que antes de transferir novas competências, importa que sejam **garantidas as condições necessárias para exercer as responsabilidades existentes e contratar e manter os trabalhadores necessários**.

Para nós, socialistas, a **Lei das Finanças Locais** deve reconhecer os custos da insularidade, da dispersão territorial e as dificuldades das autarquias de menor dimensão.

Ao mesmo tempo, as especificidades das freguesias açorianas e os custos acrescidos da ultraperiferia justificam uma **diferenciação positiva no quadro legislativo nacional**, com mecanismos de financiamento que garantam igualdade de oportunidades entre todas as freguesias, independentemente da sua dimensão ou localização. Por outro lado, **a cooperação entre Governo Regional, municípios e freguesias** deve ser permanente e **independente da cor política**, coordenando investimentos e evitando desperdícios. Simplificar procedimentos, mantendo o rigor, a transparência e a fiscalização, é indispensável para responder melhor às populações.

No ano em que se comemoram os 50 anos da nossa Autonomia, **o PS exige para o Poder Local, o reconhecimento do seu papel fundamental para o desenvolvimento da Região**.

Assumimo-nos como **um partido profundamente autárquico**, que tem nos seus presidentes de Câmara, vereadores, deputados municipais, presidentes e membros das juntas e assembleias de freguesia os seus maiores aliados.

Este entendimento exige também **reconhecer que o exercício de funções autárquicas se tornou mais exigente**. Aos eleitos locais pede-se hoje maior

disponibilidade, conhecimentos cada vez mais especializados e capacidade de resposta à crescente complexidade legislativa e administrativa, num contexto de escrutínio público permanente.

Por isso, defendemos que a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA) e a Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira (AMRAM), em estreita articulação com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação Nacional de Freguesias, incluindo a delegação regional, constituam **um grupo de trabalho conjunto** que contribua para uma **revisão profunda e participada do Estatuto dos Eleitos Locais**.

Reforçar o Poder Local é aprofundar a Autonomia, aproximando as decisões das ilhas, dos concelhos, das freguesias e, sobretudo, das pessoas, para decidir melhor, mais depressa e mais perto.

4.10. ABERTURA E REFORMA DO PS/AÇORES

O PS pode orgulhar-se do seu papel na transformação dos Açores, enquanto fomos Governo, mas esse enorme legado, passados que são praticamente 6 anos, desde que deixámos de o ser, reforça a nossa responsabilidade perante o futuro. As conquistas alcançadas não substituem as respostas aos desafios de hoje, nem garantem, por si só, a confiança dos açorianos.

Precisamos de estar todos cientes disso.

Nos últimos dois anos, **o PS avançou para um processo de reestruturação interna**. Depois do nosso último Congresso, **elegemos todos os órgãos de ilha, concelhos e de freguesia; elegemos o Presidente da Associação de Autarcas Socialistas e, também, o Departamento das Mulheres Socialistas**.

A Moção “Um Novo Futuro” assumiu a necessidade de apontar caminhos para reforçar a proximidade, qualificar a intervenção política e abrir o partido à sociedade.

Importa agora **aprofundar esses compromissos, avaliar o trabalho realizado e criar condições para que a participação de todos tenha mais expressão nas propostas e nas decisões do PS/Açores.**

Nos últimos dois anos foram concretizadas muitas das medidas a que nos propusemos na **Moção “Um Novo Futuro”**. Reunimos com muitas das secções do PS, espalhadas pelos Açores; realizámos a **Academia Novo Futuro**, uma vez na ilha de São Miguel e, outra vez, na ilha Terceira; iniciámos as reuniões preparatórias para a constituição da Tendência Sindical Socialista; iniciámos o **Fórum “Cidadania Ativa para um Novo Futuro”**, o qual conta já com mais de uma centena de participantes de todas as áreas de desenvolvimento dos Açores; organizámos Jornadas Autárquicas.

Passadas duas edições, entendemos que a **Academia Novo Futuro** pode desempenhar um papel central na aproximação do PS/Açores às camadas mais jovens. Através da formação, do debate e do trabalho conjunto entre jovens com ou sem filiação partidária, profissionais, especialistas e outros cidadãos, pode contribuir para compreender melhor os desafios dos Açores e construir respostas fundamentadas. Queremos alargar a sua ação e **realizar edições temáticas em diferentes ilhas, com diversos temas.**

Também o **Fórum “Cidadania Ativa para um Novo Futuro”**, que pretende **envolver os açorianos das nove ilhas, do continente e da diáspora** está já em desenvolvimento e temos previsto que os debates arranquem após o congresso. Aberto a pessoas com diferentes percursos e opiniões, sem exigir filiação ou compromisso partidário, este espaço **traduz a vontade do PS/Açores de ouvir a sociedade e valorizar o seu conhecimento e experiência.** Queremos que este **Fórum não fique circunscrito aos congressos ou aos ciclos eleitorais.** Os desafios da habitação, da saúde, da educação, da mobilidade, da economia, da agricultura, do mar e do envelhecimento exigem estudo continuado e debate plural. Um **Fórum permanente para os Açores** permitirá organizar essa reflexão de forma regular e aberta, **promovendo momentos descentralizados nas**

diferentes ilhas e debates temáticos abertos a militantes e independentes, nas mais diversas áreas.

Internamente, esta abertura deve ser acompanhada por procedimentos mais simples, debate regular, transparência nas decisões e prestação de contas sobre os compromissos assumidos. Os militantes devem conhecer o trabalho dos órgãos e dos seus eleitos, ter oportunidades efetivas de intervenção e perceber o seguimento dado, não só aos seus contributos, mas também às propostas apresentadas a nível regional, nacional, europeu e local.

A prestação de contas dos eleitos e dirigentes deve igualmente tornar-se uma prática regular. Relatórios de atividade e sessões de esclarecimento permitem explicar opções, apresentar resultados e ouvir críticas, respeitando sempre a autonomia dos mandatos. **Uma cultura de responsabilidade reforça a confiança dentro do partido e na relação com os cidadãos.**

Essa **prestação de contas deve favorecer o debate interno informado, e não ser transformada num ritual burocrático.** A informação apresentada deve permitir compreender as opções políticas, os compromissos assumidos e as razões das decisões mais relevantes.

As **Mulheres Socialistas** devem **participar ativamente na vida do PS**, não apenas trazendo para o debate as questões tradicionalmente associadas à igualdade entre mulheres e homens, mas **acrescentando diferentes experiências profissionais, sociais, familiares e comunitárias à construção das políticas públicas.** Queremos mais mulheres disponíveis para participar, intervir, decidir e liderar. E queremos sobretudo que as mulheres mais jovens encontrem na política um espaço onde podem fazer diferença.

A participação política das mulheres não deve ser construída apenas a partir da condição de vítima, da desigualdade ou da discriminação, embora esses problemas continuem a existir e devam ser combatidos. Deve também afirmar as mulheres como **protagonistas da mudança**, com competência, conhecimento, autonomia e capacidade para assumir responsabilidades em igualdade.

As Mulheres Socialistas podem contribuir para identificar e preparar novas lideranças, aproximar mulheres que nunca participaram na vida partidária e criar espaços onde diferentes gerações possam debater os problemas reais da sociedade açoriana.

O mesmo desafio coloca-se relativamente aos jovens. **Mulheres Socialistas e Juventude Socialista** podem ser duas das grandes portas de entrada para uma renovação geracional do partido, não apenas em idade, mas também em ideias, formas de participação e capacidade de comunicar com uma sociedade em constante mudança.

Para nós, a **elaboração de políticas públicas exige muito mais do que boas intenções**. Exige informação rigorosa, análise de alternativas, avaliação dos custos e conhecimento das consequências das decisões.

O PS/Açores beneficiará de uma capacidade permanente de estudos e reflexão, articulada com o Fórum, a Academia, os seus eleitos e os espaços de participação em cada ilha. As principais propostas devem ser preparadas com fundamentação técnica, consulta de especialistas e avaliação de experiências relevantes. **Isso permitirá uma intervenção política mais consistente e menos dependente da urgência do debate diário, reforçando a capacidade de apresentar soluções credíveis para os desafios estruturais dos Açores.**

Os Açores são uma terra de emigrantes, de pessoas que partiram à procura de uma vida melhor para si e para as suas famílias, mantendo uma ligação profunda às suas origens. O conhecimento, as competências e a experiência adquiridos fora da Região são um contributo valioso para o desenvolvimento dos Açores.

Para aprofundar esta ligação e assegurar uma participação organizada na vida do PS/Açores, propomos criar a **Rede dos Socialistas Açorianos Fora da Região**, integrando os socialistas açorianos residentes no **continente, na Madeira e na diáspora**. Esta Rede permitirá reforçar os laços existentes com as nossas comunidades, em articulação com as secções do PS no estrangeiro.

O PS tem pela frente um desafio que vai além dos resultados eleitorais: reforçar a proximidade e a relação de confiança com os açorianos. A comunicação deve ser acompanhada por uma presença regular, pela escuta e pelo envolvimento das pessoas na vida do partido. Reforçar essa ligação exige capacidade de adaptação e um trabalho continuado.

E isso só se consegue com o empenho de todos. Dos dirigentes aos militantes, dos eleitos aos simpatizantes, cada um tem um contributo a dar neste trabalho coletivo.

É com disponibilidade para ouvir, abertura para aprender e capacidade para responder aos problemas das pessoas que renovaremos essa confiança e construiremos juntos um Novo Futuro para a nossa Região.

**"Para chegar a um porto, temos de navegar —
navegar, não ficar ancorados; navegar, não andar à
deriva."**

— Franklin D. Roosevelt, comunicação radiofónica de 14 de abril de 1938.